

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 190

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Governo do Estado lança Edital Caju para o Carnaval e São João de 2027

Convocatória chega com formato interativo e recursos de acessibilidade; inscrições gratuitas começam no dia 20 de outubro

FOTO: JUANA CARVALHO/FUNDARPE

O Governo de Pernambuco lançou o Edital Caju 2027, que reúne em uma única convocatória a seleção de propostas artísticas e culturais para os ciclos carnavalesco e junino. Com recursos de acessibilidade, a iniciativa busca simplificar e ampliar o acesso de artistas e fazedores de cultura de todas as regiões do Estado. As inscrições gratuitas serão realizadas de 20 de outubro a 10 de novembro de 2026, exclusivamente pelo Mapa Cultural de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/3410/#info).

“A convocatória dos ciclos carnavalesco e junino é uma das principais portas de entrada para que artistas e grupos de diferentes territórios de Pernambuco possam participar das programações realizadas ou apoiadas pelo Estado. Para 2027, buscamos fortalecer esse processo, ampliar a diversidade das propostas e facilitar o acesso dos fazedores de cultura às informações e às etapas da seleção”, afirmou a secretária de Cultura de Pernambuco em exercício, Ana Paula Jardim.

Além de incorporar recursos de acessibilidade, como formato interativo, audiodescrição, alto contraste e tradução em Língua Brasileira de Sinais (Libras), a unificação dos ciclos carnavalesco e junino em uma única convocatória permite antecipar o planejamento das festividades e ampliar as oportunidades de circulação da produção cultural pernambucana. As apresentações poderão ocorrer nos municípios das 14 Regiões de Desenvolvimento do Estado, contemplando desde manifestações tradicionais até diferentes expressões da música e da dança.

“O Carnaval e o São João são ciclos fundamentais da identidade cultural pernambucana, que atravessam gerações e mantêm vivas as tradições e a diversidade do nosso Estado. O Edital Caju reafirma o compromisso do Governo de Pernambuco com essa riqueza cultural e com os artistas, grupos e profissionais que fazem essas festas acontecerem. A convocatória unificada também contribui para organizar esse processo e fortalecer a presença da nossa cultura nos diferentes municípios e terri-

tórios”, destacou a presidente da Fundarpe, Renata Borba.

Podem participar artistas individuais, grupos, bandas, trios, coletivos, companhias e outras formações artísticas com vínculo com Pernambuco e, no mínimo, seis meses de atuação cultural comprovada. As inscrições devem ser feitas pelo Mapa Cultural de Pernambuco, mediante cadastro como Agente Individual, preenchimento do formulário e envio da documentação exigida. Após o encerramento das inscrições, a análise documental ocorrerá de 11 a 19 de novembro, com resultado preliminar previsto para o dia 25. O prazo para recursos termina em 1º de dezembro, enquanto a análise artística será realizada de 14 a 18 de dezembro. O resultado final está previsto para 23 de dezembro de 2026.

TRADIÇÃO – O Edital Caju contempla 12 categorias artísticas, sendo seis para cada ciclo festivo, com o objetivo de abranger a diversidade de expressões culturais de Pernambuco. Para o Carnaval, as categorias são: culturas populares de tradição carnavalesca; cul-



EDITAL contempla 12 categorias artísticas, distribuídas igualmente entre os ciclos carnavalesco e junino

turas populares diversas; orquestras; dança da tradição carnavalesca; música de difusão de repertório carnavalesco; e outros gêneros musicais. Entre as manifestações contempladas estão afoxé, maracatu, caboclinho, frevo, ciranda, coco, clubes carnavalescos, troças, blocos afro, escolas de samba e grupos de passistas.

Para o São João, são seis categorias: culturas populares de tradição junina; culturas populares diversas; música de difusão de repertório junino; trios pé-de-serra; quadrilha ju-

nina e dança da tradição junina; e outros gêneros musicais. Entre as manifestações contempladas estão aboio, bandas de pífanos, coco, ciranda, xaxado, cantoria de repente, quadrilhas juninas e diferentes vertentes das matrizes do forró.

A convocatória também reforça a integração entre cultura e turismo, ao reconhecer o protagonismo dos artistas e grupos populares na construção da identidade dos festejos e na atração de visitantes para Pernambuco. “Essa chamada representa o que o Gover-

no de Pernambuco acredita ser o melhor caminho para o nosso turismo: valorizar os fazedores de cultura e reconhecer que a nossa gente é o principal ativo turístico que temos. Quem vem para o Carnaval e para o São João de Pernambuco não vem só pela festa, mas também pela autenticidade de quem faz essas celebrações acontecerem. Investir nisso é investir no que nos diferencia de qualquer outro destino do país”, frisou Eduardo Loyo, presidente da Empetur.

Outro destaque do Edital Caju é a reserva de percentuais mínimos de contratação, aplicada separadamente aos ciclos carnavalesco e junino. A convocatória prevê 20% das vagas para pessoas negras e 3% para cada um dos seguintes grupos: pessoas com deficiência; integrantes de comunidades tradicionais, como quilombolas, indígenas, de terreiro, ciganas e ribeirinhas; pessoas não cisgênero; e mulheres cis. A medida busca ampliar a representatividade nas programações culturais e garantir oportunidades a diferentes grupos e segmentos da sociedade.

Arena de Pernambuco recebe jogo da Seleção Brasileira Feminina de Futebol

Integrantes dos governos federal e estadual prestigiaram, na última terça-feira, o amistoso entre as seleções femininas do Brasil e da Argentina, na Arena de Pernambuco. Na ocasião, o Governo de Pernambuco destacou os investimentos realizados para preparar o estádio para receber a Copa do Mundo Feminina da Fifa 2027. Localizada em São Lourenço da Mata, na

Região Metropolitana do Recife, a Arena recebeu R\$ 58,7 milhões em melhorias.

“A Arena recebe neste dia cerca de 30 mil pessoas para o amistoso, o que mostra o nosso potencial para grandes eventos. Estamos fazendo um investimento histórico de cerca de R\$ 59 milhões e outros valores serão aportados para modernizar o estádio, garantindo que esse es-

paço, que já cumpre um papel importante, possa receber toda a Copa do Mundo e gerar emprego e renda no setor de turismo”, afirmou a governadora Raquel Lyra, ao lado da vice-governadora Priscila Krause.

A Arena de Pernambuco é uma das oito sedes da Copa do Mundo Feminina da Fifa 2027, que será disputada de 24 de junho a 25 de julho, com a parti-

cipação de 32 seleções. Será a primeira edição do torneio na América do Sul. O estádio receberá sete partidas, incluindo uma das oitavas de final. Para preparar a Arena, o Governo de Pernambuco executa 43 ações estratégicas, que incluem a implantação de gramado híbrido, melhorias na iluminação esportiva, instalação de novos telões, elevadores e escadas rolantes,

além da modernização do sistema de som.

“Estamos nos preparando para receber a Copa do Mundo na Arena de Pernambuco. Este é um jogo-teste, que aproveitamos para testar a nova iluminação e as novas estruturas do estádio, contratadas este ano”, ressaltou o secretário estadual de Esportes, Robson Fellype de Paula.



ESTÁDIO receberá jogos da Copa do Mundo Feminina da Fifa 2027

SEGURANÇA – A segurança do amistoso foi garantida por um plano integrado da Secretaria de Defesa Social (SDS), que mobilizou 1.024 agentes ao longo de quatro dias.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Pernambuco abre inscrições para eleição do Conselho Estadual LGBTQIAPN+

Com 11 vagas para a sociedade civil, processo seletivo busca fortalecer a representatividade na elaboração de políticas de combate à discriminação e promoção de direitos no Estado

Foto: LAIZ CALADO/SJDH

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência de Pernambuco (SJDH) está com inscrições abertas para o processo eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTQIAPN+, referente ao biênio 2027-2028. As entidades da sociedade civil interessadas em compor o órgão têm até o dia 8 de novembro para submeter a candidatura por e-mail ou presencialmente. São 11 vagas destinadas no edital.

O conselho é um espaço permanente de controle social, diálogo e construção coletiva entre o poder público e a população civil. Cabe ao colegiado propor, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas estaduais voltadas à diversidade, além de atuar no combate à discriminação e na garantia dos direitos fundamentais da comu-

nidade LGBTQIAPN+ em todo o estado.

A secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, Joanna Figueirêdo, destaca que o fortalecimento desse espaço é fundamental para a consolidação de políticas públicas efetivas e duradouras no Estado. “A participação da sociedade civil no conselho é indispensável para fortalecer essa parceria entre Estado e sociedade civil e garantir que a promoção dos direitos e o combate à discriminação cheguem a todo o estado de Pernambuco”, afirma a secretária.

Para além da representatividade institucional, o pleito busca assegurar que a diversidade de lutas, identidades e territórios pernambucanos esteja refletida nas decisões do órgão. “O conselho precisa ser o reflexo da nossa pluralidade. Convocamos as instituições, fóruns e movimentos de todas as

regiões a se inscreverem e somarem forças nessa reconstrução contínua da equidade social”, pontua a superintendente de Promoção da Equidade Social da SJDH e presidente do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTQIAPN+, Suellen Nogueira.

As inscrições são gratuitas e podem ser efetuadas de duas formas: virtualmente com envio da documentação exigida no edital para o e-mail eleicoescedplgbtqiapn2026@gmail.com até as 23h59 do dia 8 de novembro de 2026, ou presencialmente com a entrega dos documentos em envelope lacrado na Casa dos Conselhos (Av. Conde da Boa Vista, nº 1.410, Empresarial Palmira, 1º andar, Boa Vista, Recife/PE), no mesmo prazo. O edital completo com a relação de documentos necessários está disponível no portal da secretaria (www.sjdh.pe.gov.br).



INTERESSADOS em compor o órgão têm até o dia 8 de novembro para submeter a candidatura

Governo e iniciativa privada dão início a estudo estratégico para fortalecer infraestrutura digital do Estado

Foto: SAULO ALEIXO/SECTI

O Governo de Pernambuco lançou, ontem, o Estudo Estratégico do Ecossistema de Infraestrutura Digital de Pernambuco, em evento realizado no auditório da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti). A iniciativa marca o começo de um trabalho técnico voltado a identificar oportunidades, mapear desafios e subsidiar decisões estratégicas para fortalecer a infraestrutura digital e ampliar a competitividade do Estado. O estudo é uma iniciativa do LIDE por demanda do Governo de Pernambuco.

A proposta é reunir informações sobre a infraestrutura digital existente, identificar necessidades e avaliar caminhos para impulsionar investimentos públicos e privados no setor. O trabalho deverá considerar aspectos econômicos, energéticos, ambientais, regulatórios e de segurança, sem partir de uma solução previamente definida.

Para a secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, o estudo representa uma oportunidade de transformar as potencialidades do Estado em estraté-



EVENTO de lançamento do estudo foi realizado ontem. “Pernambuco tem logia e inovação consolidado, universidades, centros de pesquisa e uma localização estratégica. Nosso objetivo é com-

prender melhor as oportunidades e os desafios da infraestrutura digital para planejar os próximos passos, atrair novos investimentos e criar condições para que o Estado avance ainda mais na economia digital”, destacou.

Para o presidente do Sistema LIDE em Pernambuco, Drayton Nejaim, a iniciativa também demonstra a importância da atuação conjunta entre o poder público e a iniciativa privada. “Ainda mais importante que o estudo, iniciativa inédita no Brasil e que colocará Pernambuco à frente na captação de investimen-

tos, é a oportunidade de fazer o poder público e a iniciativa privada darem um exemplo consistente de complementaridade e harmonia numa ação que beneficia o Estado”, afirmou.

Com duração estimada de 90 dias, o documento deverá apresentar um diagnóstico da situação atual, avaliar alternativas de desenvolvimento e propor recomendações estratégicas. Os resultados servirão de subsídio para orientar políticas públicas, estabelecer prioridades e apoiar decisões sobre investimentos em infraestrutura digital.

Hospital da Restauração recruta voluntários para estudo de prevenção do AVC

O Hospital da Restauração (HR) Governador Paulo Guerra, no Recife, está recrutando voluntários para participar de uma pesquisa nacional que busca avaliar estratégias para prevenir o Acidente Vascular Cerebral (AVC) e a demência. O estudo PROMOTE está sendo realizado em hospitais de diferentes regiões do Brasil e prevê o acompanhamento dos par-

ticipantes por alguns anos, contribuindo para a produção de evidências científicas sobre a prevenção dessas doenças.

Nesta etapa, o HR busca pessoas que atendam aos critérios estabelecidos pela pesquisa. Podem se candidatar voluntários que tenham entre 50 e 75 anos, não tenham pressão alta, não tenham diabetes e não tomem me-

dicamentos para o colesterol. A participação depende da avaliação da equipe responsável e do cumprimento dos demais critérios previstos no protocolo do estudo.

A pesquisa tem como objetivo avaliar se o uso de uma única pílula com medicamentos em baixa dose para controle da pressão arterial e do colesterol, asso-

ciado ou não à adoção de hábitos de vida saudáveis, pode reduzir o risco de AVC e demência em pessoas com idade entre 50 e 75 anos.

Os interessados em participar podem entrar em contato com a equipe de pesquisa do Hospital da Restauração através do telefone/WhatsApp (81) 98259-9688 e/ou e-mail [hr.estudoscli-](mailto:hr.estudosclinicos@gmail.com)

nicos@gmail.com. O acompanhamento será feito através do Ambulatório do HR, localizado no Hospital Geral de Areias. Além de Pernambuco, o recrutamento e o acompanhamento ocorrem em 14 Centros de AVC distribuídos por São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Distrito Federal, Bahia e Acre.

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 61.456, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada nos Municípios de Passira e Gravatá, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra com extensão de 32.740,00 m (trinta e dois mil, setecentos e quarenta metros), com suas benfeitorias porventura existentes, situada nos Municípios de Passira e Gravatá, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à implantação e pavimentação da Rodovia PE-078, trecho: Entr. PE-095 (Passira) - Bengalas – Chã dos Negros – Entr. BR-232 (Gravatá), nos Municípios de Passira e Gravatá, neste Estado.

Art. 3º A área de terra mencionada no art. 1º encontra-se descrita em planta integrante do Projeto Técnico específico, arquivada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta dos recursos financeiros do DER/PE, que fica autorizado a promover a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial, para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de outubro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TEREZA CRISTINA DE LACERDA VIDAL

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

Área de terra com extensão de 32.740,00 m (trinta e dois mil, setecentos e quarenta metros), iniciando no entroncamento com a PE-095, no município de Passira, estaca 0+0,00m (9118409,538 N 220469,845 E), e terminando no entroncamento com a BR-232, no município de Gravatá, estaca 1637+17,42m (9093523,558 N 219654,367 E), neste Estado, com largura de 40,00 m (quarenta metros), sendo 20,00 m (vinte metros) para cada lado ao longo da via, a partir do eixo projetado. Nas interseções, retornos e áreas de corte ou aterro a largura será a necessária, de acordo com o Projeto Técnico específico.

DECRETO Nº 61.457, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 em favor da Secretaria da Casa Civil.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Por determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, fica declarado ponto facultativo o dia 16 de outubro de 2026, exclusivamente para os professores da rede pública estadual de ensino, em razão das comemorações do Dia do Professor, com exceção dos serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do titular do órgão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Por determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, será transferido para o dia 30 de outubro o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data em que se comemora o dia do servidor público estadual, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daquele serviço cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria da Casa Civil, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de outubro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
17000 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			
00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0452.4369 - Gestão das Atividades da Secretaria da Casa Civil			10.000.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
00999 - Reserva de Contingência			
Op. Especial: 99.999.0307.0983 - Reserva de Contingência			10.000.000,00
9.9.99.00 - Reserva de Contingência		0500	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

DECRETO Nº 61.458, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 em favor da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Governadora
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cime

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIO DE ESPORTES
Robson Fellype Santana de Paula

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Nathalie Mendonça Ribeiro

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Pedro Henrique Neves de Holanda

SECRETÁRIA DA MULHER
Amanda Larissa Valença de Medeiros

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm R\$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

110 anos
do Diário Oficial do Estado de Pernambuco

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de outubro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA			
Governadora do Estado			
JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO			
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES			
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA			
FABRÍCIO MARQUES SANTOS			
ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	FONTES	VALOR
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
00138 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta			
Atividade:	14.122.0056.1929	- Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência	700.000,00
	3.1.90.00.	- Pessoal e Encargos Sociais	0500 700.000,00
Atividade:	14.122.0448.2884	- Gestão das Atividades da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência	1.600.000,00
	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0500 1.600.000,00
TOTAL			2.300.000,00

ANEXO II			
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	FONTES	VALOR
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
00138 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta			
Atividade:	08.242.0381.4136	- Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência	700.000,00
	3.3.50.00.	- Outras Despesas Correntes	0500 700.000,00
Atividade:	14.422.0459.2972	- Execução de Políticas de Prevenção à Violência	1.600.000,00
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0500 474.634,25
	3.3.80.00	- Outras Despesas Correntes	0500 1.125.365,75
TOTAL			2.300.000,00

DECRETO Nº 61.459, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 1.066.978,00 em favor de Diversos Órgãos Estaduais.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV do artigo 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos dos Órgãos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor de diversos órgãos estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 1.066.978,00 (um milhão, sessenta e seis mil e novecentos e setenta e oito reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III, do§1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 1.066.978,00 (um milhão, sessenta e seis mil e novecentos e setenta e oito reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de outubro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA			
Governadora do Estado			
JACKELINE GADÉ DE ARAÚJO ROSSITER			
FABRÍCIO MARQUES SANTOS			
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS			
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES			
JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO			
DANIEL PIRES COELHO			
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA			
ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTES	VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
00501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA			
Atividade:	4.4.50.00 - Investimentos	0500	100.000,00
Atividade:	Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA		30.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0500	30.000,00
30000- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL 00119 Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta			
Op.	28.846.0452.4424 - Transferências especiais	0500	686.978,00
Especial:	4.4.40.00 - Investimentos		686.978,00

39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração			
Direta			
Atividade:	06.182.0071.1477	Prevenção, mitigação, preparação e resposta à normalidade em cenário de desastre	100.000,00
Atividade:	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	100.000,00
	06.181.0459.0333	Reaparelhamento Operacional das Unidades de	150.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos		150.000,00
TOTAL			1.066.978,00

ANEXO II			
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTES	VALOR
11000- GOVERNADORIA DO ESTADO			
00201 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Atividade:	14.243.0920.014	Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao	0500 2.978,00
	4.4.50.00 - Investimentos		2.978,00
19000- SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA 00138 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta			
Atividade:	14.422.0459.297	Execução de Políticas de Prevenção à Violência	0500 427.006,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		427.006,00
22000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta			
Projeto:	20.122.0729.360	Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	33.494,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0500	33.494,00
00501 Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA			
Projeto:	20.544.0465.479	Recuperação de Estradas Vicinais no Interior do Estado	0500 353.500,00
	4.4.50.00 - Investimentos		353.500,00
36000- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA 00132 Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta			
Atividade:	18.541.0478.460	Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco	100.000,00
Projeto:	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	100.000,00
	18.541.0478.462	Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco	0500 150.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		150.000,00
TOTAL			1.066.978,00

DECRETO Nº 61.460, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 179.500,00 em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, crédito suplementar no valor de R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de outubro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA			
Governadora do Estado			
ADRIANO FREITAS DA SILVA			
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES			
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA			
FABRÍCIO MARQUES SANTOS			
ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTES	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Atividade:	16.122.0450.2928	Conservação do Patrimônio Público na Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB	179.500,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	179.500,00
TOTAL			179.500,00

ANEXO II			
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTES	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Atividade:	16.122.0450.4354	Gestão das Atividades da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB	179.500,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	179.500,00
TOTAL			179.500,00

DECRETO Nº 61.461, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 2.270.000,00 em favor da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, crédito suplementar no valor de R\$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0759 - Recursos vinculados a fundos", no valor de R\$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de outubro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00405 - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE			
Atividade:	19.571.0487.2047 - Atendimento à Demanda das Empresas por Estudos e Pesquisas Geradores de Inovação		2.270.000,00
	4.4.60.00 - Investimentos	0759	2.270.000,00
TOTAL			2.270.000,00

DECRETO Nº 61.462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 9.445.506,00 em favor de Diversos Órgãos Estaduais.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos dos Órgãos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor de Diversos Órgãos Estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 9.445.506,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e seis reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 9.445.506,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e seis reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do decréscimo de recursos de que trata o art. 2º, o Projeto 4096 - Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), especificados no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de outubro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS
GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
JOANA DARCI DA SILVA FIGUEIREDO
ANA PAULA NEBL JARDIM
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA FILHO
JACKELINE GADÉ DE ARAÚJO ROSSITER
ZILDA DO REGO CAVALCANTI
DANIELLE JAR QUEIROZ DE SOUTO
ROBSON FELLYPE SANTANA DE PAULA
DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
JULIANA GOUVEIA ALVES DA SILVA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
00107 - Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta			
Atividade:	14.422.0415.2951 Execução de Políticas de Prevenção às Drogas		200.000,00
	Outras Despesas Correntes	0500	200.000,00
Atividade:	Execução da Política Estadual de Segurança Alimentar e		50.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0500	50.000,00
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade:	12.422.0474.4450 Fortalecimento da Política Educacional em Direitos Humanos, Diversidade, Cidadania e Saúde		113.500,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	113.500,00
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
00138 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta			
Atividade:	08.242.0381.4136 Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência		50.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	50.000,00
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta			
Atividade:	13.392.0370.1718 Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural		170.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	170.000,00
00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Atividade:	13.392.1062.4117 Difusão e Fruição da Cultura		250.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	150.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0500	100.000,00
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00112 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta			
Projeto:	23.695.0925.414 Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos		180.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0500	180.000,00

22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
00113 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta			
Atividade:	20.608.1022.4145 Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica		1.164.500,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	731.500,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0500	433.000,00
Projeto:	11.334.1040.372 Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento		200.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	200.000,00
00312 - Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE			
Atividade:	21.631.0058.359 Estruturação da Malha Fundiária do Estado		353.500,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0500	353.500,00
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade:	10.303.0528.3126 Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos		3.033.506,00
	3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	0500	110.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	2.923.506,00
Atividade:	10.302.0528.3648 Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela de Pernambuco - UPE		150.000,00
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0500	150.000,00
Atividade:	10.302.0528.3649 Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pelo Estadual de Fernando de Noronha - DEFN		150.000,00
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0500	150.000,00
	10.302.0528.479 Programa Cuida PE		850.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	850.000,00
Atividade:	10.244.0529.4323 Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes seus Filhos		250.000,00
Projeto:	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	250.000,00
	10.122.0531.455 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades Saúde		1.620.500,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0500	43.500,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	327.000,00
	4.4.41.00 - Investimentos	0500	1.250.000,00
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta			
Atividade:	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas do Estado		150.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	150.000,00
28000 - SECRETARIA DE ESPORTES			
00105 - Secretaria de Esportes - Administração Direta			
Atividade:	27.811.1002.4754 Programa de Fomento ao Desenvolvimento do Esporte		60.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	60.000,00
43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO			
00104 - Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta			
Atividade:	11.122.1056.3975 Ações e Programas de Promoção ao Empreendedorismo		150.000,00
	Outras Despesas Correntes	0500	150.000,00
44000 - SECRETARIA DA MULHER			
00125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta			
Atividade:	14.422.0388.2214 Ações para a Promoção da Igualdade de Gênero		180.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	180.000,00
Atividade:	14.334.0388.3930 Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional Mulheres		120.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	120.000,00
TOTAL			9.445.506,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00201 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Atividade:	Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao		197.022,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0500	197.022,00
13000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
00107 - Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta			
Projeto:	14.422.0381.201 Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços		200.000,00
	4.4.40.00 - Investimentos	0500	200.000,00
00203 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
Atividade:	08.128.0570.259 Operacionalização do Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social		200.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	200.000,00
Atividade:	08.243.0570.405 Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade		179.978,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0500	100.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	79.978,00
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
00138 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta			
Atividade:	14.422.0459.297 Execução de Políticas de Prevenção à Violência		50.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	50.000,00
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Projeto:	13.391.0929.472 Valorização, Registro, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural do Estado		50.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0500	50.000,00
Atividade:	13.392.1062.417 Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de ligadas à Cultura		314.500,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0500	264.500,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	50.000,00

22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
00113 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta			
Projeto:	20.122.0729.360 Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários		76.506,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0500	76.506,00
Projeto:	20.544.1030.405 Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural		1.700.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0500	1.700.000,00
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade:	10.301.0518.421 Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas		4.937.500,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	2.637.500,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0500	300.000,00
	3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	0500	2.000.000,00
Atividade:	10.301.0528.472 Fortalecimento da Atenção Integral da Saúde Mental do		252.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	252.000,00
Atividade:	10.302.0528.239 Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a		150.000,00
	Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União		
	3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	0500	150.000,00
Atividade:	10.302.0528.461 Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar		548.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	548.000,00

26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
0116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta			
Op.	22.846.0995.4624 Inversões em Participação Societária na Agência de Desenvolvim		150.000,00
	de Pernambuco S.A - ADEPE		
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0500	150.000,00
28000- SECRETARIA DE ESPORTES			
00105 - Secretaria de Esportes - Administração Direta			
Atividade:	Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo	0500	200.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		200.000,00
40000 - SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE			
00131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta			
Atividade:	08.422.0920.454 Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do		140.000,00
	Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e		
	Proteção		
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	140.000,00
43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO			
00104 - Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta			
Atividade:	11.334.1056.470 Apoio ao Atendimento e Desenvolvimento Profissional	0500	100.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos		50.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	50.000,00
TOTAL			9.445.506,00

ANEXO III			
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2026			EM R\$
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00606 - Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. - ADEPE			(150.000,00)
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL			(150.000,00)
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO			
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		Fonte	Valor
26000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00606 Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A.			
- ADEPE			
Atividade:	Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais	0500	150.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos		150.000,00
TOTAL			150.000,00

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 310 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVEM:

I – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea ‘d’ do subitem 3.1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"d) Possuir altura mínima de 1,60m para homens e altura mínima de 1,55m para mulheres."

II – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea 'I' do subitem 3.1.7, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"d) Possuir altura mínima de 1,60m para homens e altura mínima de 1,55m para mulheres."

III – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 6.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012; no art. 1º, § 2º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular); na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva unilateral), na Lei nº 14.705/2023 e suas alterações (fibromialgia), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e pela Lei nº 13.146/2015."

IV – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 10.1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"10.1.2 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 10. Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 10. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis."

V – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, a Tabela 12.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA 12.2			
Aspectos:	Pontuação máxima		
	Para o cargo de Soldado	Para todos os cargos de 2º Tenente	
1	Atendimento e desenvolvimento do tema / Informatividade e argumentação.	10	8
2	Coesão intra e entre parágrafos (referencial e sequencial, diversificada e recorrente) / Coerência (progressão, articulação, não-contradição).	10	8
3	Atendimento à estrutura textual proposta (organização do texto dissertativo-argumentativo e dos parágrafos).	10	7
4	Modalidade gramatical: pontuação, grafia (inclusive legibilidade), concordância, regência e colocação pronominal.	10	7
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DE REDAÇÃO		40	30

VI – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea ‘f’, inciso XVIII do subitem 13.11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"f) possuir, ainda, altura inferior a 1m60cm, se do sexo masculino e 1m55cm, se do sexo feminino, quando aplicável conforme previsto no item 3 deste Edital;"

VII – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 14.23, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"14.23 Nos Exames de Aptidão Física não será concedida condição especial individual para a realização dos testes, ressalvadas as adaptações razoáveis e as tecnologias assistivas previstas no subitem 14.7.4, que constituem obrigações legalmente asseguradas às pessoas com deficiência, nos termos do art. 5º, inciso III, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e

seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e dos arts. 3º e 34 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, não se confundindo com a concessão de condição especial individual, mantidos os requisitos de compatibilidade e de não alteração do conteúdo das provas previstos no Edital de Abertura."

VIII – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, o item 14, com a exclusão dos subitens relacionados a seguir:

14.17 Nos testes que compõem esta avaliação não serão contabilizadas as repetições de cada esforço, que **forem executadas de forma incorreta, ou em inobservância de quaisquer das regras de execução.**

14.17.1 A contagem oficial de tempo e de número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por membro da banca examinadora:

14.17.2 O candidato que, por qualquer motivo, interromper a execução de algum teste, não poderá retomar a execução do mesmo.

14.17.3 O candidato deverá executar os esforços que compõem os Exames de Aptidão Física de acordo com o previsto no item 14 deste edital:

14.18 Se, durante a realização dos Exames de Aptidão Física, houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a realização da avaliação em condições normais de prova, o Instituto AOCP poderá suspender tais atividades e marcar nova(s) data(s) para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado do Instituto AOCP, a ser divulgado no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br:

14.19 Não será permitido o uso de meios, peças, equipamentos ou artifícios que visem à melhoria do desempenho do candidato, tais como blocos de partida, sapatinhas de prego, ajuda de outras pessoas, inclusive outro candidato, acompanhando, por exemplo, durante a corrida ou de outra forma que caracterize ajuda externa.

14.20 Será eliminado o candidato que, deliberadamente, proveque prejuízo a outro candidato na realização dos testes, comprometendo os seus resultados.

14.21 O candidato será considerado apto nos Exames de Aptidão Física quando realizar todos os testes atingindo o desempenho mínimo estabelecido nas tabelas 14.1, 14.2, 14.3 ou 14.4 deste edital e aos demais critérios estabelecidos neste edital:

14.22 Nos Exames de Aptidão Física não serão concedidos, sob qualquer hipótese, condição individual especial para a sua realização, nem a sua realização em data que não a previamente estabelecida para tal finalidade.

14.23 Todos os candidatos terão direito a realizar todos os Exames de Aptidão Física, mesmo que não tenham atingido o índice exigido em algum ou alguns destes exames, em respeito ao previsto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 108/2008.

14.24 Os candidatos serão convocados para os Exames de Aptidão Física, obedecendo ao calendário a ser divulgado no ato da convocação, observado o período fixado no cronograma:

14.25 O candidato que não comparecer aos Exames de Aptidão Física no dia, local e horário para ele programado no ato da convocação será eliminado do concurso, não havendo, sob nenhuma hipótese, direito a nova data de aplicação do teste.

14.26 O candidato deverá comparecer no local e no horário definidos para a realização dos Exames de Aptidão Física, trajando camisa de mangas ou sem mangas, calção, meias e tênis, sob pena de não realizar os testes e, consequentemente, ser eliminado do concurso.

14.27 Orienta-se, ainda, aos candidatos, que não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização dos Exames de Aptidão Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase:

14.28 O Instituto AOCP será responsável pela coordenação e aplicação dos testes e filmará todos os esforços físicos executados pelos candidatos.

14.29 Quanto ao resultado dos Exames de Aptidão Física caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 19 deste Edital.

IX – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, o ANEXO I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura	29/09/2026
Período de impugnação do edital de abertura	0h do dia 01/10/2026 até às 23h59 do dia 05/10/2026
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	9h do dia 05/10 até às 13h do dia 14/10/2026
Prazo para envio da documentação comprobatória para isenção da Taxa de Inscrição	9h do dia 05/10 até às 14h do dia 14/10/2026
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	27/10/2026
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	0h do dia 28/10 até às 23h59 do dia 30/10/2026
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	28/10/2026
Período para solicitação de inscrição	9h do dia 05/10 até às 14h do dia 23/11/2026
Período para pagamento da taxa de inscrição	Até o dia 23/11/2026 <i>Observado o horário de compensação bancária</i>
Período para emissão da segunda via do boleto para pagamento da taxa de inscrição	9h do dia 05/10 até às 17h do dia 23/11/2026
Período para envio de laudo médico - para condição especial para o EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS (Objetiva e Redação)	9h do dia 16/10 até às 23h59 do dia 23/11/2026
Período para envio de documentação para concorrer às vagas reservadas para: Pessoa com Deficiência, Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas	9h do dia 16/10 até às 23h59 do dia 23/11/2026
Divulgação do deferimento das inscrições e solicitações de atendimento especial	04/12/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	0h do dia 07/12 até às 23h59 do dia 09/12/2026
Divulgação do deferimento das inscrições e solicitações de atendimento especial pós-recurso	18/12/2026
Divulgação do Edital de horário e local da prova	02/02/2027
Divulgação do Cartão de Informação dos candidatos	15/02/2027
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	21/02/2027
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	21/02/2027
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	0h do dia 22/02 até às 23h59 do dia 24/02/2027
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	25/03/2027
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	0h do dia 29/03 até às 23h59 do dia 31/03/2027
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo	09/04/2027
Divulgação do candidato habilitado para a correção redação	12/04/2027
Divulgação do espelho de correção, da folha de respostas e do resultado preliminar da redação	26/04/2027
Período para recurso contra o resultado da redação	0h do dia 27/04 até às 23h59 do dia 29/04/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da Redação e do resultado da redação pós-recurso	20/05/2027
Divulgação do resultado da primeira etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos e convocação para realização da segunda etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos - presencial	21/05/2027

Realização da segunda etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos – presencial	Entre os dias 29/05 e 30/05/2027
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos	01/06/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos	0h do dia 02/06 até às 23h59 do dia 04/06/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos	10/06/2027
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas	21/05/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar do procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas	0h do dia 24/05 até às 23h59 do dia 26/05/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado do procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas e resultado definitivo procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas	08/06/2027
Convocação dos candidatos habilitados para a fase dos exames médicos	10/06/2027
Divulgação do cartão de informação para a fase dos exames médicos	11/06/2027
APLICAÇÃO DA FASE DO EXAMES MÉDICOS	Entre os dias 25/06 e 29/06/2027
Divulgação do resultado preliminar da fase dos exames médicos	06/07/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar da fase dos exames médicos	0h do dia 07 até às 23h59 do dia 09/07/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado preliminar e resultado pós recursos da fase dos exames médicos e resultado pós-recurso	15/07/2027
Convocação dos candidatos habilitados para a fase dos exames de aptidão física	15/07/2027
Divulgação do cartão de informação para a fase dos exames de aptidão física	16/07/2027
APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	Entre os dias 23/07 e 01/08/2027
Divulgação do resultado provisório da fase dos exames de aptidão física	06/08/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar da fase dos exames de aptidão física	0h do dia 09/08 até às 23h59 do dia 11/08/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado preliminar e resultado pós recursos da fase dos exames de aptidão física pós-recurso	18/08/2027
Convocação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica	18/08/2027
Divulgação do cartão de informação para a avaliação psicológica – presencial	19/08/2027
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PRESENCIAL	29/08/2027
Realização da entrevista individual on-line	Entre os dias 30/08 e 08/09/2027
Divulgação do resultado da avaliação psicológica – preliminar e convocação para a entrevista devolutiva para todos os inaptos	15/09/2027
Realização da Entrevista devolutiva para os candidatos inaptos na avaliação psicológica	26/09/2027
Período para recurso contra o resultado da avaliação psicológica	27 a 29/09/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado e resultado pós-recursos da avaliação psicológica	08/10/2027
Divulgação da classificação dos candidatos na Primeira Etapa do Concurso	14/10/2027

X – Observada a disposição contida nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026.

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 311 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVEM:

I – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea ‘d’ do subitem 3.1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) Possuir altura mínima de 1,60m para homens e altura mínima de 1,55m para mulheres.”

II – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea ‘k’ do subitem 3.1.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“k) Possuir altura mínima de 1,60m para homens e altura mínima de 1,55m para mulheres.”

III – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 6.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012; no art. 1º, § 2º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular); na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva unilateral), na Lei nº 14.705/2023 e suas alterações (fibromialgia), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e pela Lei nº 13.146/2015.”

IV – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 10.1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“10.1.2 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 10. Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 10. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.”

V – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 10.1.5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“10.1.5 A execução das fases previstas nas Tabelas 10.1 e 10.2 serão executadas pelo Instituto AOCP.”

VI – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, a Tabela 12.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA 12.2			
Aspectos:	Pontuação máxima		
	Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar	Cargo de 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar	
1	Atendimento e desenvolvimento do tema / Informatividade e argumentação.	10	8
2	Coesão intra e entre parágrafos (referencial e sequencial, diversificada e recorrente) / Coerência (progressão, articulação, não-contradição).	10	8

3	Atendimento à estrutura textual proposta (organização do texto dissertativo-argumentativo e dos parágrafos).	10	7
4	Modalidade gramatical: pontuação, grafia (inclusive legibilidade), concordância, regência e colocação pronominal.	10	7
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DE REDAÇÃO		40	30

VII – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea ‘f’, inciso XVIII do subitem 13.11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“f) possuir, ainda, altura inferior a 1m60cm, se do sexo masculino e 1m55cm, se do sexo feminino, quando aplicável conforme previsto no item 3 deste Edital;”

VIII – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 14.17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“14.17 Se, durante a realização da Avaliação Física, houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a realização da avaliação em condições normais de prova, o Instituto AOCP poderá suspender tais atividades e marcar nova(s) data(s) para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado do Instituto AOCP, a ser divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.”

IX – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea ‘l’ do subitem 16.5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“14.21. No Teste de Aptidão Física não será concedida condição especial individual para a realização dos testes, ressalvadas as adaptações razoáveis e as tecnologias assistivas previstas no subitem 14.7.4, que constituem obrigações legalmente asseguradas às pessoas com deficiência, nos termos do art. 5º, inciso III, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e dos arts. 3º e 34 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, não se confundindo com a concessão de condição especial individual, mantidos os requisitos de compatibilidade e de não alteração do conteúdo das provas previstos no Edital de Abertura.”

X – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea ‘l’ do subitem 16.5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“l) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou correspondente, em instituição de ensino reconhecida nos moldes da legislação federal (CFP) / Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso superior em qualquer área do conhecimento, reconhecido nos moldes da legislação federal (CFO);”

XI – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 16.8, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“16.8 Se após a entrega da documentação prevista neste edital, ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para o setor responsável pela Avaliação da Conduta Social e Idoneidade Moral e Ética, o candidato deverá de imediato, informar o fato circunstanciado e formalmente à Comissão do Concurso ou ao Campus de Ensino em que este encontra-se frequentando, para que ocorra o devido encaminhamento ao órgão de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.”

XII – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 22.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“22.3 Quando ocorrer pendência judicial, a divulgação do resultado final conterá ao lado do nome e classificação do candidato o termo “sub judice”, com o número do processo na vara ou tribunal, sendo assegurada ao candidato a classificação obtida, até o trânsito em julgado da sentença.”

XIII – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, o ANEXO I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura	29/09/2026
Período de impugnação do edital de abertura	0h do dia 01/10/2026 até às 23h59 do dia 05/10/2026
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	9h do dia 05/10 até às 13h do dia 14/10/2026
Prazo para envio da documentação comprobatória para isenção da Taxa de Inscrição	9h do dia 05/10 até às 14h do dia 14/10/2026
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	27/10/2026
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	0h do dia 28/10 até às 23h59 do dia 30/10/2026
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	28/10/2026
Período para solicitação de inscrição	9h do dia 05/10 até às 14h do dia 23/11/2026
Período para pagamento da taxa de inscrição	Até o dia 23/11/2026 Observado o horário de compensação bancária
Período para emissão da segunda via do boleto para pagamento da taxa de inscrição	9h do dia 05/10 até às 17h do dia 23/11/2026
Período para envio de laudo médico - para condição especial para o EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS (Objetiva e Redação)	9h do dia 16/10 até às 23h59 do dia 23/11/2026
Período para envio de documentação para concorrer às vagas reservadas para: Pessoa com Deficiência, Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas	9h do dia 16/10 até às 23h59 do dia 23/11/2026
Divulgação do deferimento das inscrições e solicitações de atendimento especial	04/12/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	0h do dia 07/12 até às 23h59 do dia 09/12/2026
Divulgação do deferimento das inscrições e solicitações de atendimento especial pós-recurso	18/12/2026
Divulgação do Edital de horário e local da prova	09/02/2027
Divulgação do Cartão de Informação dos candidatos	22/02/2027
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	28/02/2027
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	28/02/2027
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	0h do dia 01/03 até às 23h59 do dia 03/03/2027
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	25/03/2027
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	0h do dia 29/03 até às 23h59 do dia 31/03/2027
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo	09/04/2027
Divulgação do candidato habilitado para a correção redação	12/04/2027

Divulgação do espelho de correção, da folha de respostas e do resultado preliminar da redação	26/04/2027
Período para recurso contra o resultado da redação	0h do dia 27/04 até às 23h59 do dia 29/04/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da Redação e do resultado da redação pós-recurso	20/05/2027
Divulgação do resultado da primeira etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos e convocação para realização da segunda etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos - presencial	21/05/2027
Realização da segunda etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos – presencial	Entre os dias 29/05 e 30/05/2027
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos	01/06/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos	0h do dia 02/06 até às 23h59 do dia 04/06/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos	10/06/2027
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas	21/05/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar do procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas	0h do dia 24/05 até às 23h59 do dia 26/05/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado do procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas e resultado definitivo procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas	08/06/2027
Convocação dos candidatos habilitados para a fase dos exames médicos	10/06/2027
Divulgação do cartão de informação para a fase dos exames médicos	11/06/2027
APLICAÇÃO DA FASE DO EXAMES MÉDICOS	Entre os dias 25/06 e 29/06/2027
Divulgação do resultado preliminar da fase dos exames médicos	06/07/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar da fase dos exames médicos	0h do dia 07 até às 23h59 do dia 09/07/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado preliminar e resultado pós recursos da fase dos exames médicos e resultado pós-recurso	15/07/2027
Convocação dos candidatos habilitados para a fase dos exames de aptidão física	15/07/2027
Divulgação do cartão de informação para a fase dos exames de aptidão física	16/07/2027
APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	Entre os dias 23/07 e 01/08/2027
Divulgação do resultado provisório da fase dos exames de aptidão física	06/08/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar da fase dos exames de aptidão física	0h do dia 09/08 até às 23h59 do dia 11/08/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado preliminar e resultado pós recursos da fase dos exames de aptidão física pós-recurso	18/08/2027
Convocação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica	18/08/2027
Divulgação do cartão de informação para a avaliação psicológica – presencial	19/08/2027
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PRESENCIAL	29/08/2027
Realização da entrevista individual on-line	Entre os dias 30/08 e 08/09/2027
Divulgação do resultado da avaliação psicológica – preliminar e convocação para a entrevista devolutiva para todos os inaptos	15/09/2027
Realização da Entrevista devolutiva para os candidatos inaptos na avaliação psicológica	26/09/2027
Período para recurso contra o resultado da avaliação psicológica	27 a 29/09/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado e resultado pós-recursos da avaliação psicológica	08/10/2027
Divulgação da classificação dos candidatos na Primeira Etapa do Concurso	14/10/2027

XIV – Observada a disposição contida nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026.

Ana Maraiza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Mariana Cavalcanti de Sousa
Secretária de Defesa Social em exercício

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 3.603-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora **Maria Gisllaynne Florentino dos Santos**, matrícula SGP nº 1403370/01, cedida à Prefeitura Municipal de Arcoverde, a partir de 11.06.2022.

Nº 3.604-Autorizar a cessão à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, dos servidores **Gilson Agustinho da Silva**, matrícula SGP nº 88745/02 e Reuel Ioannes Tertuliano Ferreira, matrícula SGP nº 3658732/03, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2026.

Nº 3.605-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora **Geovania Marques de Lima Lucas**, da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2009.

Nº 3.606-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, **Robério Cavalcanti da Gama Pereira**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 3.607-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, da servidora **Jardilane Dutra de Sousa**, matrícula SGP nº 2194384/01, do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Nº 3.608-Dispensar a servidora **Deborah Saloá Magalhães Sales Tavares de Melo**, matrícula nº 215044/01, da função de Agente de Contratação – 12, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2026.

Nº 3.609-Designar como Integrante da Equipe de Apoio, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, com base no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a servidora **Deborah Saloá Magalhães Sales Tavares de Melo**, matrícula nº 215044/01, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições; **RESOLVE:**

Nº 3.610-Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) abaixo citado(a) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
1400003022. 001663/2026-14	JOSE ROBERTO SANTOS DA SILVA	881287/01	PROFESSOR	SEE	31/03/2005

Nº 3.611-Declarar a nulidade do ato de exoneração formalizado pela portaria SAD Nº 618 do dia 18.03.2022, publicada no DOE de 19.03.2022, no que concerne à servidora **GEORGINA SOUZA OLIVEIRA MARINHO DE LIMA**, matrícula 229.307-2, da SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento à decisão judicial, processo nº 0026619-22.2026.8.17.2001.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

Nº 3.612-Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Perito Oficial Criminal da Polícia Civil do Estado da Paraíba, a partir de 17/03/2026 a 18/09/2026, com opção pela remuneração de seu cargo efetivo, nos termos do Despacho nº 573/2026, datado de 08/10/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900021937.000005/2026-89	ANDREIA FELIX SOARES	18434274/01	PCPE/SDS

Nº 3.613-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Agente de Polícia Federal, a partir de 07/09/2026 e previsão de término para o dia 18/12/2026, com opção pela remuneração da Bolsa-Auxílio do curso de formação, nos termos da Nota técnica nº 1194/2026, datada de 08/10/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000744.000429/2026-31	ALICE BASTOS MAZZOLA	18497640/01	PCPE/SDS

Nº 3.614-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Agente de Polícia Federal, a partir de 07/09/2026 e previsão de término para o dia 18/12/2026, com opção pela remuneração da Bolsa-Auxílio do curso de formação, nos termos da Nota técnica nº 1192/2026, datada de 08/10/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000836.000367/2026-38	LEYLA KAMILLA NUNES GOMES DA SILVA	3926486/01	PCPE/SDS

Nº 3.615-Autorizar o afastamento da servidora abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional referente ao concurso de Médico Legista do Estado de Sergipe, a partir de 17/08/2026 a 29/10/2026, período pelo qual estará suspenso o estágio probatório do mesmo, até seu retorno, com opção pela remuneração do cargo, conforme Nota Técnica nº 1193/2026, datada de 08/10/2026, SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900009531.000017/2026-71	ALEXYA DE OLIVEIRA FEITOSA	18435122/01	PCPE/SDS

Nº 3.616-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de técnico-Profissional - CFTP da Guarda Civil Municipal de São Lourenço da Mata, a partir de 05/10/2026 e previsão de término no final do mês de janeiro de 2027, com opção pela remuneração do cargo efetivo da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, nos termos da Nota técnica nº 1213/2026, datada de 13/10/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005253.003247/2026-54	GABRIEL BARBOSA DE SOUZA	18238319/01	SEE

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 3.617-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), **Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação**, nos termos do artigo 130, §2º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
0030308131. 000235/2026-88	JIULIANO JOSE MARCUS SANTANA PEREIRA DE MELO	1823051/01	ASSISTENTE EM GESTÃO AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL	IASSEPE	02 ANOS	04/08/2026

Nº 3.618-Conceder, ao(à) servidor(a) abaixo citado(a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
1400005706. 003166/2026-89	BRENDA DE OLIVEIRA CAMPELO	14916215/01	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SEE	2 ANOS	DA PUBLICAÇÃO

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “f” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Portaria SAD nº 1229 do dia 19 de junho de 2020, **RESOLVE:**

Nº 3.619-Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 112, da lei nº6.123, de 20 de julho de 1968, de acordo com as informações constantes no processo, conforme o despacho abaixo em, 14/10/2026.

Processo	Nome	Matrícula	Decênio	A partir de
0001200155. 001281/2026-26	MONICA MARIA COSTA GUEDES	819089/01	4º	17/07/2025

Alessandra de Melo Rodrigues
Superintendente de Gestão de Pessoas

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

AJUDA DE CUSTO

Deferir a solicitação formulada pela requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 1189/2026, de 08/10/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
00129110022372.000186/2026-74	MARIANA ALICE BATISTA DA COSTA	18148468/01	SEAP

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

CULTURA

Secretária: Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - CEPPC
ERRATA

Na publicação da RESOLUÇÃO Nº 06, 25 DE JUNHO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 14 de julho de 2026. **Onde se lê:** Parecer Técnico de 25 de junho de 2026, **leia-se:** Parecer Técnico de 11 de junho de 2026. **Na publicação** da RESOLUÇÃO Nº 07, DE 06 DE AGOSTO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 08 de agosto de 2026. **Onde se lê:** 618ª Reunião Ordinária do CEPPC, **leia-se:** 617ª Reunião Ordinária do CEPPC. Recife, 09 de outubro de 2026. **Antiógenes Viana de Sena Junior. Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – CEPPC.**

DEFESA SOCIAL

Secretário: Alessandro Carvalho Liberato de Matos

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 925/DGP-3, de 13 de outubro de 2026. Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR “ex-offício”**, a contar de 17SET2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Sd PM Mat. 125490-1/24º BPM - JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO, RG n.º 62232 PMPE, filho de José Rodrigues de Araújo e de Maria Jose Andrade de Araújo, por ter sido promovido ao cargo de Soldado PM/2, da Qualificação Geral de Praças - QGP, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba - CFSd/PMPB, conforme Ato do Comandante-Geral da PMPB nº 1224, publicado no Boletim PM nº 0184, de 1º de outubro de 2026, constante no anexo 94987954, do qual participou por força de Decisão Liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0045870-49.2024.8.17.9000; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 24º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 95057591).

Nº 926/DPJM, de 8 de outubro de 2026. Reintegração de Ex-PM por Ordem Judicial. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994; e considerando o contido na Decisão da 3ª Câmara de Direito Público (94802852), no Acórdão STJ - (94803096) e no GOVPE - Ofício 12300 (94802256) da Procuradoria-Geral do Estado, que orienta o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0012464-67.2007.8.17.0000, em favor do SD PM Mat. 9107673/ VALDIR BEZERRA ALEXANDRINO, deferindo a reintegração do autor à PMPE, **resolve: 1 – REINTEGRAR** às fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o SD PM Mat. 9107673/ VALDIR BEZERRA ALEXANDRINO, em estrito cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo em epígrafe; **2 – À** Diretoria de Gestão de Pessoas, para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e **3 –** Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Coronel **QOPM - CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 95150298).

Nº 931/DGP-3, de 13 de outubro de 2026. Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR “ex-offício”**, a contar de 17SET2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74, a SD PM Mat. 124032-3/ 2º BPM - SIMONY ARCANJO DO NASCIMENTO VELEZ, RG n.º 61719 PMPE, filho de João Felizardo do Nascimento e de Maria do Socorro Arcanjo do Nascimento, por ter sido promovida ao cargo de Soldado PM/2, da Qualificação Geral de Praças - QGP, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba - CFSd/PMPB, conforme Ato do Comandante-Geral da PMPB nº 1224, publicado no Boletim PM nº 0184, de 1º de outubro de 2026, constante no anexo 95010027, do qual participou por força de Decisão Liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0031639-80.2025.8.17.9000; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 2º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 95239224).

Nº 933/DGP-3, de 13 de outubro de 2026. Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR “ex-offício”**, a contar de 17SET2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o SD QPMG Mat. 127427-9/ 1º BPM - LUCAS HENRICK ALVES DA SILVA, RG n.º 63413 PMPE, filho de Sérgio Alves da Silva Júnior e de Mona Lisa Costa Silva, por ter sido promovido ao cargo de Soldado PM/2, da Qualificação Geral de Praças - QGP, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba - CFSd/PMPB, conforme Ato do Comandante-Geral da PMPB nº 1224, publicado no Boletim PM nº 0184, de 1º de outubro de 2026, constante no anexo 95382357, do qual participou por força de Decisão Liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0045870-49.2024.8.17.9000; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 1º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 95382085).

Nº 934/DGP-3, de 13 de outubro de 2026. Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR “ex-offício”**, a contar de 17SET2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o SD QPMG 128917-9/ 11º BPM - ISAC EMANUEL DE LIMA QUEIROZ, RG n.º 64903 PMPE, filho de Francisco Canindé Queiroz Sampaio e de Maria Edneuz de Lima Queiroz, por ter sido promovido ao cargo de Soldado PM/2, da Qualificação Geral de Praças - QGP, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba - CFSd/PMPB, conforme Ato do Comandante-Geral da PMPB nº 1224, publicado no Boletim PM nº 0184, de 1º de outubro de 2026, constante no anexo 94915706, do qual participou por força de Decisão Liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0031085-48.2025.8.17.9000; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 11º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 95235286).

Nº 941/DGP-3, de 13 de outubro de 2026. Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR “ex-offício”**, a contar de 17SET2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o SD PM Mat. 127959-9/19BPM – JOAO VICTOR ALMEIDA SIMPLICIO SILVA, RG n.º 63945 PMPE, filho de Josivan Figueiredo da Silva e de Darla Patricia de Almeida, por ter sido promovido ao cargo de Soldado PM/2, da Qualificação Geral de Praças - QGP, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba - CFSd/PMPB, conforme Ato do Comandante-Geral da PMPB nº 1224, publicado no Boletim PM nº 0184, de 1º de outubro de 2026, constante no anexo 95333362, do qual participou por força de Decisão Liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0031684-84.2025.8.17.9000; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 19º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 95333860).

Nº 944/DGP-3, de 13 de outubro de 2026. Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR “ex-offício”**, a contar de 17SET2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o SD PM Mat. 125454-5/ 26º BPM - JOSÉ MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS, RG n.º 62196 PMPE, filho de Severino Virgínio dos Santos e de Cacilda Dias de Araujo, por ter sido promovido ao cargo de Soldado PM/2, da Qualificação Geral de Praças - QGP, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba - CFSd/PMPB, conforme Ato do Comandante-Geral da PMPB nº 1224, publicado no Boletim PM nº 0184, de 1º de outubro de 2026, constante no anexo 95329903, do qual participou por força de Decisão Liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0045870-49.2024.8.17.9000; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 26º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 95329668).

Nº 949/DGP-3, de 13 de outubro de 2026. Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR “ex-offício”**, a contar de 17SET2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o SD PM Mat. 127922-0/26º BPM – VINÍCIUS BRUNO SILVA DE OLIVEIRA, RG n.º 63908 PMPE, filho de Nilson Roberto de Oliveira e de Sumaia Rique da Silva, por ter sido promovido ao cargo de Soldado PM/2, da Qualificação Geral de Praças - QGP, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba - CFSd/PMPB, conforme Ato do Comandante-Geral da PMPB nº 1224, publicado no Boletim PM nº 0184, de 1º de outubro de 2026, constante no anexo 94936739, do qual participou por força de Decisão Liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0034690-02.2025.8.17.9000; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 26º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 95349927).

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretária: Danielle Jar Queiroz de Souto

PORTARIA SDEC Nº 21 de 07 de outubro de 2026. A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº 43.133 de 09 de junho de 2016, a Lei Estadual nº7.741 de 23 de outubro de 1978, a Lei Estadual nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023 e o Ato nº1677 de 25 de março de 2026. **RESOLVE:** DISPENSAR a servidora, WANDILMA ROCHA SILVEIRA, nº funcional 012378275/01, da Função Gratificada de Supervisão-1, a partir de 31.09.2026, símbolo FGS-1. DESIGNAR o servidor, ÁUREO HENRIQUE CABRAL DE MELO SOUZA, nº funcional 018525113/02, da Função Gratificada de Supervisão-1, a partir de 01.10.2026, símbolo FGS-1.

Danielle Jar Queiroz de Souto
Secretária de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco

EDUCAÇÃO

Secretário: Gilson José Monteiro Filho

PORTARIA SEE/SEGP DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**
Nº 5256 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, FLAVIA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA, matrícula nº 252.172-5, nº Func 81155/02 de acordo com o Laudo nº311974 de 25/09/26, SPM-IRH-PE, por 365 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 25/09/26 a 24/09/27, SEI nº 1400005336002715/2026-53.
Nº 5257 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, MARIA DULCINEA DOS ANJOS, matrícula nº 173.168-8, nº Func 1054996/01 de acordo com o Laudo nº312486 de 06/10/26, SPM-IRH-PE, por 365 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 06/10/26 a 05/10/27, SEI nº 1400006033000008/2026-08.
Nº 5258 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, EDIJANIO CARVALHO NUNES, matrícula nº 379.534-9, nº Func 1542028/02 de acordo com o Laudo nº312355 de 06/10/26, SPM-IRH-PE, por 90 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 01/10/26 a 29/12/26, SEI nº 1400005706003664/2026-21.
Nº 5259 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore, com 200 h/a mensais ANA MARIA RODRIGUES GOMES DA SILVA, Prof., M02IIA, mat.2625474/Nº Func. 3831/01, na EREM Maria Gayão Pessoa Guerra, Araújoiba, GRE Metro Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02.05.2026. 1400005253.005440/2025-49.
Nº 5260 - Localizar MARIA DA PENHA DUARTE DE BARROS, Prof. M02IIA, mat. 2601222, Nº Func. 48243/01, Readaptado Temporário na EREFEM Antônio Timóteo, Serra Talhada, GRE Afogados, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 10.09.2026 a 08.09.2027. 1400005676.001790/2026-46.
Nº 5261 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, MARIA DA PENHA DUARTE DE BARROS, mat. 2601222/Nº Func. 48243/01, da EREFEM Antônio Timóteo, Serra Talhada, GRE Afogados, a partir de 10.09.2026. 1400005676.001790/2026-46.
Nº 5262 - Localizar por reassunção RENATO DE ARAUJO OLIVEIRA, Prof., M02IIA, mat. 3941329, Nº Func. 3952738/01, na EREM Frei Orlando, Itambé, GRE Mata Norte, com 200h/a mensais de Matemática, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 31/08/2026. 1400005336.001022/2024-81.
Nº 5263 - Localizar por reassunção, THIAGO LINS DO NASCIMENTO, Prof., M01IA, mat. 3961249/Nº Func. 4000200/01, na ETE FRANCISCO DE MATOS SOBRINHO, Bom Conselho, GRE GARANHUNS, com 200h/a mensais de Biologia, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02/02/2026. 1400005482.000433/2024-76.
Nº 5264 - Localizar, DIOGO DA SILVA SANTOS, Assistente Administrativo Educacional, M01IA, mat.4632079, Nº Func.13976079/01, na EREM PROFESSORA EUDOXIA DE ALCANTARA FERREIRA, Vitória, com 40 horas semanais, a partir de 13.10.2026. 1400005395.000175/2026-79.
Nº 5265 - Dispensar a Gratificação de Localização Especial, JOELMA DA SILVA NEVES, mat. 4603931/Nº Func. 13103512/01, da EREF PROFESSOR JORGE DE MENEZES, Sertânia, GRE ARCOVERDE, ficando localizado(a) na referida escola, com 200 h/a mensais de Língua Portuguesa, a partir de 17/09/2026. 1400006025.000019/2026-89.
Nº 5266 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de ANDRE LUIZ TORRES DE SANTANA, Prof. M01IA, mat. 4625897, Nº Func. 3552608/03, loc. na EREM Luiz Rodolfo de Araújo Junior, Abreu e Lima, GRE Metro Norte, a partir de 09.07.2026. 1400005269.001344/2026-33.
Nº 5267 - Atribuir a gratificação de localização especial para MARIA DA GLORIA BORGES DA COSTA ROCHA, Prof., M02IIIA, mat. 2428172/Nº Func. 1411284/01, localizada na ETE Prof Jose Luiz de Mendonca, Gravatá, GRE Vitória, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01.06.2026. 1400005378.001816/2026-11.
Nº 5268 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore, com 200 h/a mensais EDSON NOGUEIRA PAULINO, Prof., M02IIA, mat. 4601777/Nº Func. 3435547/03, na ETE Edson Mororo Moura, Belo Jardim, GRE Caruaru, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, 1400005455.002102/2026-60.

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 14/10/2026.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO					
SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE	
1400005455.002760/2026-51	LUCINEIDE MARINHO DA SILVA	2561417	2º	11/10/2026	
1400005424.002030/2026-18	RUBIA LEMOS CABRAL DA SILVA	2510413	2º	17/05/2026	
1400005253.003343/2026-01	SUELI ARAUJO DE LIMA	1412663	4º	02/08/2026	
1400005424.002027/2026-02	ANGELA BARBOSA DE SANTANA	2539977	2º	14/07/2026	
1400005565.002402/2026-00	FERNANDO RODRIGUES VIANA	2550750	2º	26/08/2026	
1400005623.001365/2026-72	LUCIA ANA DE BARROS	2499355	2º	21/05/2026	
1400005651.001510/2026-88	ADLA ROSANA LOPES LOCIO DE ALENCAR	1466607	4º	02/10/2026	
1400005378.001940/2026-86	VALERIANA CORDEIRO DE ARAUJO	2560682	2º	02/09/2026	
1400003022.002014/2026-22	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA E SILVA	2548755	2º	14/09/2026	
1400005676.001802/2026-32	RITA RENATA SIQUEIRA DA SILVA	2506173	2º	09/10/2026	
1400005526.003325/2026-63	CLEIDE GOMES DA SILVA LIRA	2550911	2º	09/10/2026	
1400005455.002833/2026-13	HENRY KLEBER BRITO LUCENA SILVA	2553040	2º	28/08/2026	
1400005378.001944/2026-64	MARILENE FIGUEIROA SOUZA	1757083	2º	09/01/2023	

SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO	MESES	DECÊNIO
1400003083.000873/2026-62	CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA ANDRADE	62264/01	03/11/2026	1	1º

LICENÇA PATERNIDADE			
DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO II, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400006030.000053/2026-84	GIDELÂNIO SOARES DE ARAÚJO SANTOS	18189997/01	02/10/2026
1400005253.003370/2026-75	JOSE ALBERTO MAIA NETO	18202799/01	30/09/2026
1400005424.002036/2026-95	JANDSON JOSE DE MEDEIROS PEDRO	13103610/01	05/10/2026

LICENÇA GALA			
DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO I, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005550.001551/2026-11	MARLLON MASSIMO PAES DA SILVA	3508242/02	26/09/2026
1400005378.001935/2026-73	JULIANA TEREZA SEGUNDO LOPES	71009/02	29/09/2026
1400005293.005310/2026-11	MUNICK HANIERI BRITO SILVA DOS SANTOS	3943364/01	26/09/2026

INDEFERIMENTO:
Nos termos do art. 113, inciso III, alínea "b", da Lei nº 6.123/68, a concessão de licença prêmio do 1º decênio da servidora: **RUBIA LEMOS CABRAL DA SILVA** - matrícula 270.558-3 de acordo com o SEI: 1400005424.002031/2026-62.

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

Nos termos do art. 113, inciso II, da Lei nº 6.123/68, a concessão de licença prêmio do 1º decênio da servidora: **ALISSON AURELIO MADEIRO** - matrícula 300.864-9 de acordo com o SEI: 1400005706.003647/2026-94.
José Alysson da Silva Pereira
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEE Nº 5269 DE14 DE OUTUBRO DE 2026
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 211 da Constituição Federal, que institui o regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Anexo Único da **Portaria SEE nº 2052 de 16 de abril de 2026**, que instituiu a **Comissão Intergestores Bipartite da Educação – CIBE**, instância de caráter permanente responsável pela articulação, negociação e pactuação entre os gestores da educação do Estado de Pernambuco e de seus Municípios.

ANEXO ÚNICO COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA EDUCAÇÃO – CIBE			
NOME	CPF	TITULAR/SUPLENTE	REDE
GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO	***.854.864-**	TITULAR	ESTADUAL
LUIZ CASSIO ALVES DE MELO	***.298.604-**	SUPLENTE	ESTADUAL
ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA	***.474.034-**	TITULAR	ESTADUAL
WELSON LUIZ DA COSTA SANTOS	***.566.944-**	SUPLENTE	ESTADUAL
CASSIANA IRANI DOS SANTOS LIMA	***.210.534-**	TITULAR	ESTADUAL
LIANE MARIA DE ARRUDA LEAL	***.676.104-**	SUPLENTE	ESTADUAL
EDUARDO DE SANTANA ROMÃO ANDRADE	***.868.824-**	TITULAR	ESTADUAL
ANA LAUDEMIRA DE LOURDES FARIAS LAGES ALENCAR	***.551.084-**	SUPLENTE	ESTADUAL
RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO	***.764.214-**	TITULAR	ESTADUAL
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA	***.809.514-**	SUPLENTE	ESTADUAL
HELENA BATISTA DE SOUSA	***.550.694-**	TITULAR	ESTADUAL
GABRIELA RAMOS SOUZA CRUZ	***.234.674-**	SUPLENTE	ESTADUAL
ANDREIKA ASSEKER AMARANTE	***.103.914-**	TITULAR	MUNICIPAL
JOSÉ FERNANDO MELO	***.160.654-**	SUPLENTE	MUNICIPAL
JESANIAS RODRIGUES DE LIMA	***.831.784-**	TITULAR	MUNICIPAL
PAULO BRUNO JOSÉ FERREIRA DE BRITO	***.969.484-**	SUPLETNE	MUNICIPAL
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO	***.832.994-**	TITULAR	CONSEC
LAURYLENA CORREIA SILVA ARÃO	***.115.034-**	SUPLENTE	CONSEC
ROSANE DA COSTA SANTOS	***.907.725-**	TITULAR	MUNICIPAL
SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL	***.116.598-**	SUPLENTE	MUNICIPAL
ECLÉIA KARLA GOMES LIMA DA SILVA	***.685.914-**	TITULAR	MUNICIPAL
MARIA ELZA DA SILVA	***.313.134-**	SUPLENTE	MUNICIPAL
WIVIANE FONSECA DA SILVA ALMEIDA	***.720.014-**	TITULAR	MUNICIPAL
ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES	***.037.354-**	SUPLENTE	MUNICIPAL

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FAZENDA

Secretário: **Flávio Martins Sodré da Mota**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO
Pauta de julgamento por teleconferência da 3ª Turma Julgadora em 22.10.2026 às 9h através do link: https://tinyurl.com/tateturma3 A sustentação oral deve ser requerida através de e-mail para: atendimento.tate@sefaz.pe.gov.br

01. Recurso ordinário no Processo SF nº 2021.000002170469-11. Recorrente: Cervejaria Petrópolis de Pernambuco LTDA (Em Recuperação Judicial). CNPJ nº 16.622.166/0006-94. Advª: Francine C. Nabas Pelozim, OAB/SP nº 382.747 e outros. **(Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni)**.

02. Reexame necessário no Processo SF nº 2023.000003160993-11. Interessado: Cervejaria Petrópolis de Pernambuco LTDA (Em Recuperação Judicial). CNPJ nº 16.622.166/0005-03. Advª: Ana Carolina Saфра de Jesus, OAB/SP nº 338.355; Guilherme Duran Gallassi, OAB/SP nº 365.743 e outros. **(Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni)**.

03. Reexame necessário no Processo SF nº 2023.000003230905-27. Interessado: Cervejaria Petrópolis de Pernambuco LTDA (Em Recuperação Judicial). CNPJ nº 16.622.166/0005-03. Adv.: Ana Carolina Saфра de Jesus, OAB/SP nº 338.355; Guilherme Duran Gallassi, OAB/SP nº 365.743 e outros. **(Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni)**.

04. Recurso ordinário no Processo SF nº 2025.000006218917-89. Recorrente: Coelho Santos Comércio de Produtos Naturais LTDA. CNPJ nº 21.173.644/0001-51. Adv(s): Paulo Pimentel, OAB/PE nº 45.298 e Erikson Brito, OAB/PE nº 45.845. **(Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni)**.

05. Recurso ordinário no Processo SF nº 2025.000006219429-52. Recorrente: Coelho Santos Comércio de Produtos Naturais LTDA. CNPJ nº 21.173.644/0001-51. Adv(s): Paulo Pimentel, OAB/PE nº 45.298 e Erikson Brito, OAB/PE nº 45.845. **(Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni)**.

06. Recurso ordinário no Processo SF nº 2025.000006219491-08. Recorrente: Coelho Santos Comércio de Produtos Naturais LTDA. CNPJ nº21.173.644/0001-51. Adv(s): Paulo Pimentel, OAB/PE Nº 45.298 e Erikson Brito, OAB/PE nº 45.845. **(Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni)**.

07. Recurso ordinário no Processo SF nº 2025.000006219543-73. Recorrente: Coelho Santos Comércio de Produtos Naturais LTDA. CNPJ nº 21.173.644/0001-51. Adv(s): Paulo Pimentel, OAB/PE Nº 45.298 e Erikson Brito, OAB/PE nº 45.845. **(Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni)**.

08. Reexame necessário no Processo SF nº 2026.000000564533-49. Interessado: Souza Cruz LTDA. CNPJ Nº 33.009.911/0054-40. **(Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto)**

09. Reexame necessário no Processo SF nº 2025.000011586109-60. Interessado: Novo Atacado Comércio de Alimentos S/A. CNPJ nº 20.300.157/0013-83. Advª: Fernanda Pereira Martins, OAB/PE nº 19.179. **(Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto)**

10. Recurso ordinário no Processo SF nº 2025.000010617367-06. Interessado: Rosatex do Nordeste Produtos Saneantes LTDA. CNPJ nº 05.642.147/0001-07. Adv.: Felipe José Rio Lima Carneiro, OAB/PE nº 32.931 e outros. **(Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto)**

11. Recurso ordinário no Processo SF nº 2020.000006743621-97. Recorrente: Piscicultura Moxotó LTDA. CNPJ: 26.112.314/0001-70. Adv.: Fernando de Oliveira Lima, OAB/PE nº 25.227 e outros. **(Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto)**

Recife, 14 de outubro de 2026. **Diogo Melo de Oliveira**. Presidente da 3ª Turma Julgadora

DIRETORIA GERAL DA II REGIÃO FISCAL EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2026 CIÊNCIA DO LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ICMS

A Diretoria Geral da II Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 58.744, de 04.06.2025, e em conformidade com a alínea “b” do inciso II do art. 19 da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, **intima** o(s) sujeito(s) passivo(s) a seguir identificado(s) para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, recolher o crédito tributário apurado por meio do(s) lançamento(s) de ofício objeto(s) do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) respectivamente indicado(s) ou impugnar o lançamento. Esgotado o referido prazo sem que tenha ocorrido o recolhimento ou a impugnação do lançamento, o crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

SUJEITO PASSIVO	CACEPE	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
BRUNO CARLOS DA SILVA CONFEÇÕES	1253974-02	Rua Poeta Aníbaldo Lins nº 31, Rendeiras, Caruaru - PE	2026.000015427552-05

Caruaru, 14 de outubro de 2026.
Miguel Ângelo Almeida Feliciano
Diretor Geral da II RF

DIRETORIA DA III REGIÃO FISCAL EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2026 CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Diretoria Geral da III RF, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 58.744, de 04.06.2025, e em conformidade com a alínea “b” do inciso II do art. 19 e o inciso I do art. 26, ambos da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, **cientifica** o sujeito passivo a seguir identificado do início da ação fiscal referida na Ordem de Serviço respectivamente indicada e **intima-o** a apresentar os documentos, livros e arquivos requeridos na mencionada Ordem de Serviço, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, na Diretoria Geral da III Região Fiscal (Gerência de Ações Fiscais 2 - 2º Andar), das 08h às 13h, situada na Avenida Cardoso de Sá nº 05, Atrás da Banca, Petrolina – PE, CEP 56308-155. A não entrega dos livros, documentos e arquivos requeridos constitui embarço à ação da fiscalização da Secretaria da Fazenda - Sefaz e é passível das penalidades previstas em lei. A partir da data da publicação deste Edital, cessa a espontaneidade do sujeito passivo para efeito de recolhimento do imposto a destempo ou confissão de omissão tributária. O inteiro teor desta intimação pode ser acessado com a utilização de certificado digital, no domicílio eletrônico do contribuinte, ou na página da Sefaz na Internet, no endereço www.sefaz.pe.gov.br, em “Serviços/Para Cidadãos/e-Fisco – Are Virtual/Serviços Mais Utilizados/Verificar Autenticidade de Intimações”.

Sujeito passivo	Cacepe/CPF	Endereço	Número da Ordem de Serviço
LEAO DO NORTE COMERCIO ATACADISTA E	1223405-23	RUA JOAO PEREIRA TABOSA N. 234 -, CENTRO TORITAMA - PE CEP.: 55125-000	2026.000008907831-21

Petrolina, 13 de outubro de 2026
André Alexei Lyra Câmara
Diretor Geral da III Região Fiscal

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D’Arc da Silva Figueirêdo**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com fundamento nos itens 7.1 e seguintes do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 e nos termos do Decreto Estadual nº 44.474/2017, torna público o resultado preliminar da fase de análise das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando à seleção de Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs) interessadas na celebração de Acordo de Cooperação para o recebimento, a título de doação, de kits de equipagem adquiridos com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FEDIPE). O resultado encontra-se disponível para consulta no Boletim Interno nº 070/2026, publicado no sítio eletrônico oficial desta Secretaria, por meio do seguinte endereço: https://sjdh.pe.gov.br/documentos-internos/boletins/

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 14/10/2026

Portaria nº 594 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020.

Resolve:

I – Tornar sem efeito a publicação DOE 18/07/2026 referente a servidora Julyane Christiny Matias Patrício dos Santos, por encontra-se em exercício.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria Nº 595 – O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º , Inciso II , da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA RESCISÃO
17871301/02	Roberta Biondi Nery de Freitas	Enfermeiro Intensivista Plantonista	HAM	08/09/2026
1358359/07	Luiz Henrique Thompson de Assis	Médico do Trabalho Diarista	HGV	01/10/2026
18441041/02	Manoisa Bezerra da Silva	Neonatologista Plantonista	HAM	01/10/2026
4169840/02	Delson Culembe Baptista Andre	Medico Neurocirurgiao Plantonista	HRA	05/10/2026
18378331/01	Uriel Yanomane Andrade Ferreria	Tecnico de Radiologia Plantonista	HGV	11/10/2026

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Em, 28/09/2026

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 9068 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 (*)

Aprova a habilitação do Hospital e Maternidade Santa Maria como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Portaria GM/ MS nº 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

II. O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;

III. A Portaria nº 1.580 de 19 de julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga portarias;

IV. A Portaria GM/ MS nº 874 de 16 de maio de 2013, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para organização das suas linhas de cuidado;

V. A Resolução CIB-PE nº 5339, de 31 de agosto de 2020, que aprova o Plano de Atenção para o Diagnóstico e Tratamento do Câncer no Estado de Pernambuco;

VI. A Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde;

VII. A Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, que altera a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, para dispor sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia.

RESOLVEM:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o Credenciamento/Habilitação do Hospital e Maternidade Santa Maria – Cód. 17.06, CNES 2639262, CNPJ 10.739.225/0001-18.

Art. 2º - Para fins de planejamento da atenção oncológica, estabelece-se como parâmetro a estimativa de atendimento de aproximadamente 726 (setecentos e vinte e seis) casos novos de câncer por ano pelo Hospital e Maternidade Santa Maria, na condição de UNACON.

Art. 3º - Este Credenciamento/ Habilitação está condicionado à alocação de recursos financeiros, com estimativa de impacto financeiro anual de R\$ 6.315.339,50 (seis milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), a serem incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

República por haver inconsistência na publicação do DOE de 29/09/2026.

Recife, 14 de Outubro de 2026

Zilda de rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB-PE

Eldido Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

TORNAR SEM EFEITO

A publicação no DOE de 21.07.2026 referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 01.09.2026 do 1º decênio da servidora **Cristianne Dayse de Oliveira Lima Mergulhão** Num/Func 88502/01 conforme Processo SEI 2300002832.000145/2026-69.

A publicação no DOE de 25.07.2026 referente ao gozo de Licença Prêmio de 180 dias a partir de 01.10.2026 do 2º decênio da servidora **Cristianne Dayse de Oliveira Lima Mergulhão** Num/Func 88502/01 conforme Processo SEI 2300002832.000145/2026-69.

Cláudia Moreira de Campos

Gerência de Movimentação de Pessoal

ERRATAS:

Na Portaria SEGTES nº 584 de extinguir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal no que se refere a servidora contratada, Andreza Cristina Velez Silva, matrícula 18128556/02 publicada no D.O.E de 08/10/2026;

I – ONDE SE LÊ:
Data da rescisão: 30/09/2026
I – LEIA-SE:
Data da rescisão: 01/10/2026
No despacho publicado no DOE de 01.11.2025 referente ao gozo de Licença Prêmio de 180 dias a partir de 01.08.2026 da servidora **Sandra Helena dos Santos** Num/Func 1338196/01. **Onde se Lê:** 180 dias a partir de 01.08.2025 referente ao 2º decênio – **Leia-se:** 60 dias a partir de 01.08.2026 referente ao 3º decênio conforme Processo SEI 2300001279.001823/2025-90.

DECISÃO
PAAP Nº: 003/2026
SEI: 2300000237.000348/2024-87
RECONHEÇO a regularidade formal do Processo Administrativo de Apuração e Aplicação – PAAP nº 003/2026 em desfavor da empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.436.406/0001-05, acolho parcialmente o relatório da Comissão de Processos Administrativos de Aplicação de Penalidades - Turma 01, e DECIDO;
1. APLICAR à empresa a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no item 16.1.1 e disciplinada pelo item 16.4 do Edital do Processo Licitatório, com fundamento no **art. 3º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Estadual nº 42.191/2015.**
Adriana Cavalcanti Bezerra
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde

DECISÃO
PAAP Nº: 015/2022
SEI: 2300011624.000045/2020-93
CONHENÇO do recurso interposto pela empresa EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CNPJ de nº 12.882.932/0001-94 e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão em juízo do Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Coordenação Geral, e DECIDO:
1. **APLICAR** o percentual de 10% da multa compensatória, do valor da nota de empenho, considerando-se o atraso superior a 10 (dez) dias, perfazendo o total de R\$ 3.229,60 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), com fundamento no Decreto nº 42.191/2015.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretaria Estadual de Saúde
DECISÃO
PAAP Nº: 012/2025
SEI: 2300000237.000595/2024-83
CONHENÇO do recurso interposto pela empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ de nº 09.607.807/0001-61 e dou provimento **parcial ao recurso**, mantendo integralmente a decisão em juízo de reconsideração da Secretária Executiva de atenção à Saúde (SEAS), e DECIDO:
1. **APLICAR** o percentual de 10% da multa compensatória, por corresponder ao piso da faixa prevista no Edital, reduzindo a multa para R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) prevista no item 16.5.4 do edital do processo licitatório, com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretaria Estadual de Saúde
EDITAL
PROCESSOS Nº 2300000029.001388/2021-59 e 2300000029.001789/2020-28
A Presidente da 2ª Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria NCO nº 716, de 7 de novembro de 2025, notifica o Senhor George Gueber Cavalcante Nery, ex-prefeito do Município de Orocó/PE, acerca da instauração das Tomadas de Contas Especiais, instauradas por meio das Portarias NCO nº 189 e nº 192, referentes às Emendas Parlamentares nº 318/2021 e nº 556/2020, respectivamente. O notificado dispõe do **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da publicação deste edital, para tomar ciência dos fatos relacionados ao processo mencionado. Nesse período, fica assegurado o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, bem como de acessar os autos, arrolar e interrogar testemunhas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, quando houver prova pericial, apresentar defesa ou promover o ressarcimento dos prejuízos, nos termos do art. 9º, inciso IV, da Resolução TC nº 36/2018. O acompanhamento do processo poderá ser realizado junto à 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, localizada na Diretoria Geral de Controle Interno, no edifício sede da Secretaria Estadual de Saúde, situado na rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, no horário das 07h às 13h, ou por meio do e-mail tcsep.ses.saude@gmail.com. A ausência de manifestação no prazo estabelecido implicará em revelia. Recife, 09 de outubro de 2026.

Karoline Andrade
Presidente - 2ª CPTCESP
DECISÃO
PAAP Nº: 051/2025
SEI: 2300000237.000204/2024-21
RECONHEÇO a regularidade formal do Processo Administrativo de Apuração e Aplicação – PAAP nº 051/2025 em desfavor da empresa ARSERVE PHARMA EPP LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.519.181/0001-70, e acolho parcialmente o relatório da Comissão de Processos Administrativos de Aplicação de Penalidades - Turma 01, e DECIDO;
1. APLICAR a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2024NE002661, no montante de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), no termo do item 16.5.4 do Edital do Processo Licitatório, com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
Adriana Cavalcanti Bezerra
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

Portaria Nº 136/2026

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar estadual nº 02, de 20 de agosto de 1990;
CONSIDERANDO o disposto no §5º do art. 53 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 5º do Decreto nº 52.359, de 2 de março de 2022;
CONSIDERANDO o Parecer nº 569/2026, da Procuradoria Consultiva, aprovado em 2 de setembro de 2026 no Processo SEI nº 0040100012.002066/2026-01, segundo o qual os pagamentos de valores retroativos de interesse de pensionistas e de herdeiros ou sucessores habilitados não estão abrangidos pelo inciso XII do art. 1º da Portaria PGE nº 84, de 11 de junho de 2024;
CONSIDERANDO a conveniência de submeter a um limite uniforme de alçada os pagamentos de valores retroativos de interesse de todos os beneficiários, conferindo uniformidade e segurança jurídica ao controle prévio de legalidade;
RESOLVE:
Art. 1º O art. 1º da Portaria PGE nº 84, de 11 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1º
XII - pagamentos de valores retroativos superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de interesse de empregados públicos, servidores públicos e militares do Estado, ativos ou inativos, de contratados por tempo determinado e de pensionistas, bem como de herdeiros ou sucessores habilitados ao recebimento de valores não recebidos em vida pelos respectivos titulares; e (NR)
....."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bianca Teixeira Ferreira
Procuradora-Geral do Estado
Tereza Cristina de Lacerda Vidal
Procuradora-Geral Adjunta



Conselho Tutelar

100

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE
RESOLUÇÃO ARPE Nº 355, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
Homologa a Tarifa Inicial para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela BASA Saneamento Ambiental S.A. (AQUA Pernambuco).
A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE, com fundamento na Lei Estadual nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e suas alterações, em especial o inciso I do art. 4º [...] **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, [...] a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, [...] a Lei Complementar Estadual nº 455, de 13 de julho de 2021, [...] o disposto na Cláusula 30.1 do Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios da Microrregião de Água e Esgoto RMR-Pajeú (MRAE-II) de Pernambuco e seus anexos, firmado entre o Estado de Pernambuco e a BASA Saneamento Ambiental S.A. (AQUA Pernambuco), em 28 de abril de 2026, que estabelece a aplicação do desconto de 5% (cinco por cento) sobre a Estrutura Tarifária de Referência; e [...] a Nota Técnica ARPE DEF/CTEEF nº 22/2026, de 24 de setembro de 2026, que analisou e validou os cálculos e os valores da Estrutura Tarifária Inicial da BASA Saneamento Ambiental S.A. (AQUA Pernambuco), **RESOLVE:**
Art. 1º Homologar a tarifa inicial dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela BASA Saneamento Ambiental S.A. (AQUA Pernambuco), resultante da aplicação do desconto de 5% (cinco por cento) sobre a Estrutura Tarifária de Referência, nos termos estabelecidos no Contrato de Concessão, conforme a tabela tarifária constante do Anexo Único desta Resolução. **Art. 2º** A tarifa inicial terá sua vigência a partir da data de início da operação do sistema pela Concessionária. **Art. 3º** Esta Resolução não se aplica aos municípios operados pelos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAs). [...] **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 14/10/2026. **CARLOS PORTO FILHO**, Diretor-Presidente; **PAULA LIMA**, Diretora de Regulação Econômico-Financeira; **ROBERTA MACHADO**, Diretora de Regulação Técnico-Operacional; **LARA MONTARROYOS**, Diretora Administrativo-Financeira. [A íntegra desta Resolução e seu Anexo Único encontram-se publicadas no site da Arpe <https://www.arpe.pe.gov.br/legislacao/resolucoes-arpe>]

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE
RESOLUÇÃO ARPE Nº 352, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
Aprova a Agenda Regulatória da Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE para o biênio 2026-2027.
A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE, [...] **RESOLVE:** **Art. 1º** Aprovar a Agenda Regulatória da Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE para o biênio 2026-2027, na forma do Anexo Único desta Resolução. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 13/10/2026. **CARLOS PORTO FILHO**, Diretor-Presidente; **ROBERTA MACHADO**, Diretora de Regulação Técnico-Operacional; **PAULA LIMA**, Diretora de Regulação Econômico-Financeira; **LARA MONTARROYOS**, Diretora Administrativo-Financeira. [A íntegra desta Resolução e seu Anexo Único encontram-se publicadas no site da Arpe <https://www.arpe.pe.gov.br/legislacao/resolucoes-arpe>]

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE
RESOLUÇÃO ARPE Nº 354, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
Homologa a Tarifa Inicial para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Vita Sertão Concessionária de Saneamento S.A.
A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE, com fundamento na Lei Estadual nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e suas alterações, em especial o inciso I do art. 4º, [...] **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, [...] a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, [...] a Lei Complementar Estadual nº 455, de 13 de julho de 2021, [...] o disposto na Cláusula 30.1 do Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Microrregião de Água e Esgoto do Sertão (MRAE-I) de Pernambuco e seus anexos, firmado entre o Estado de Pernambuco e a Vita Sertão Concessionária de Saneamento S.A., em 2 de abril de 2026, que estabelece a aplicação do desconto de 5% (cinco por cento) sobre a Estrutura Tarifária de Referência; e [...] a Nota Técnica ARPE DEF/CTEEF nº 21/2026, de 24 de setembro de 2026, que analisou e validou os cálculos e os valores da Estrutura Tarifária Inicial da Vita Sertão Concessionária de Saneamento S.A., **RESOLVE:** **Art. 1º** Homologar a tarifa inicial dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Vita Sertão Concessionária de Saneamento S.A., resultante da aplicação do desconto de 5% (cinco por cento) sobre a Estrutura Tarifária de Referência, nos termos estabelecidos no Contrato de Concessão, conforme a tabela tarifária constante do Anexo Único desta Resolução. **Art. 2º** A tarifa inicial terá sua vigência a partir da data de início da operação do sistema pela Concessionária. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 14/10/2026. **CARLOS PORTO FILHO**, Diretor-Presidente; **PAULA LIMA**, Diretora de Regulação Econômico-Financeira; **ROBERTA MACHADO**, Diretora de Regulação Técnico-Operacional; **LARA MONTARROYOS**, Diretora Administrativo-Financeira. [A íntegra desta Resolução e seu Anexo Único encontram-se publicadas no site da Arpe <https://www.arpe.pe.gov.br/legislacao/resolucoes-arpe>]

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH
Portaria nº 210/2026
O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.903 de 1º/07/2024, **RESOLVE:** 1. Autorizar a servidora **CLAUDIE NE MENDES DA SILVA COSTA**, matrícula nº 3.370.836/01, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 30 de setembro de 2026 a 29 de outubro de 2026. 2. Determinar que

a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2026. Recife, 09 de outubro de 2026. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente
Portaria nº 218/2026
O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.903 de 1º/07/2024, **RESOLVE:** 1. Designar o empregado público **JOSÉ CLEMENTE DA SILVA NETO**, matrícula nº 1169416/04, para responder pela Função Gratificada de Supervisão - FGS-1 da UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - UEOF/GGIN no período de 30 de setembro de 2026 a 30 de outubro de 2026, no impedimento da titular, em razão de gozo de licença prêmio e dispensa de serviço conforme declaração do TSE; 2. Designar o servidor **FLAVIANO JOSE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 3933440/01, para responder pela Função Gratificada de Supervisão - FGS-3 do SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEOF/UEOF no período de 30 de setembro de 2026 a 30 de outubro de 2026, no impedimento do titular; 3. Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2026. Recife, 13 de outubro de 2026. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO
O Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, efetuar o pagamento do débito constituído, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco: ÁGUA ÁGIL LTDA-ME, 03.116.587/0001-97, 016409/2024, 00835/2024, Multa Simples, R\$ 10.700,00. **AKAI VILA ALMAR**, 60.570.277/0001-81, 014132/2025, 00621/2025, Multa Simples, R\$ 10.000,00. **ATLANTA COMBUSTIVEL LTDA (POSTO DE FILHO)**, 26.244.922/0001-38, 000207/2026, 00847/2025, Multa Simples, R\$ 1.800,00. **BIANCA MARIA MARTINS**, 022.129.644-12, 016221/2025, 00575/2025, Multa Simples, R\$ 10.000,00. **CECÍLIA MATIAS DE ALENCAR**, 194.857.944-87, 017053/2025, 00748/2025, Multa Simples, R\$ 2.000,00. **EVERALDO BARROS DA SILVA**, 270.529.168-78, 012992/2025, 00525/2025, Multa Simples, R\$ 1.000,00. **FRANCISCO DUQUE DE ALENCAR**, 275.941.224-53, 017056/2025, 00574/2025, Multa Simples, R\$ 10.000,00. **IMAPA LTDA**, 44.389.414/0001-20, 007911/2024, 00444/2024, Multa Simples, R\$ 10.500,00. **JAITON JOSE DA CRUZ**, 049.135.844-05, 000169/2013, 00979/2012, Multa Simples, R\$ 1.000,00. **JOSÉ GESUALDO DE OLIVEIRA**, 169.687.781-49, 017054/2025, 00751/2025, Multa Simples, R\$ 3.000,00. **MARIO JOSE DA SILVA**, 066.977.394-87, 016223/2025, 00577/2025, Multa Simples, R\$ 10.000,00. **RENATO OLIVEIRA ALENCAR**, 074.230.504-07, 017051/2025, 00571/2025, Multa Simples, R\$ 4.000,00. Os autuados poderão solicitar o documento de arrecadação estadual - DAE junto à CPRH, Rua Oliveira Góes, 395, Casa Forte, Recife-PE, ou pelo e-mail: dividaativa@cprh.pe.gov.br.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC
EXTRATO DE RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – DC, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
EMENTA: Institui o Sistema Hídrico da Barragem de Jazigo e dá outras providências. O inteiro teor está disponível no portal da APAC, podendo ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico: www.apac.pe.gov.br.
Suzana Maria Gico Lima Montenegro
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 13/2026
DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
A Autoridade de Trânsito do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, legislação complementar e Regulamentações, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos indicados sobre a imposição da penalidade multa e da possibilidade de apresentarem Recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) nos termos da legislação pertinente, se assim desejarem ATÉ O DIA 27/11/2026, nos postos de atendimento deste Órgão ou enviando-a pelos Correios ao endereço da sede do DETRAN/PE. Findo o prazo sem a apresentação do recurso o processo tramitará à revelia do condutor. A relação completa dos veículos e das infrações cometidas está disponibilizada no site do DETRAN/PE (www.detrان.pe.gov.br). Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do DETRAN/PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN
INFORME
No dia 14.10.2026, foi publicado no Boletim Interno nº 842/2026 do DETRAN/PE contendo a Portaria DP nº 5.518/2026, que teve como objeto Renovar Credenciamento da empresa PLACAUTO COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, com o CNPJ 00.511.498/0001-57, estando disponível no site: <https://www.detrان.pe.gov.br>

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / FCAP
A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou a seguinte Portaria
PORTARIA Nº 3088/2026 DE 02.10.2026
I - Dispensar, a contar de 14/09/2026, da Função de Ordenador de Despesas, da Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco-FCAP, o servidor **JOÃO HELDER SOARES BARBOSA**, mat. nº 9774939/01 (legada nº 172405), Analista Técnico em Gestão Universitária/Administrador M02 I A, RG nº

1401148 SDS/PB, C.P.F. nº 790.179.164-00, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade de Ensino, UG-440704.

Profª. Drª. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
REITORA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

PUBLICAÇÃO DE LANÇAMENTO

EDITAL FACEPE/SECTI nº27/2026 – Estudos Étnico-Raciais Solano Trindade. A Chamada encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar**-Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE (CGSIP/FUNAPE) RESOLVE PUBLICAR A RESOLUÇÃO nº 02, de 07/10/2026, que aprova o Processo de Auditoria de Acessos Lógicos da Funape. Esta Resolução se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **Katharina Samara Lopes Florêncio** - Presidente do Comitê.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 742/2026, de 14 de outubro de 2026.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE,

RESOLVE: Renova contrato dos CTD's da Seleção Pública Simplificada 2024, de acordo com a Portaria Conjunta SAD/ FUNASE Nº 043, de 26/03/2024.

Contratante: FUNASE/PE. Contratado(a): **Leonai Ferreira Alves**, CPF nº **7005436431**. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **3837/25**. Objeto: Prorrogação. Fundamento: Lei nº 14.547/2021 e Decreto Estadual nº **56279**. Vigência: **17/08/2026** a 31/03/2027, data da assinatura: **17/08/2026**.

Contratante: FUNASE/PE. Contratado(a): **Maria Josely Vieira da Silva**, CPF nº **7402707458**. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **3830/25**. Objeto: Prorrogação. Fundamento: Lei nº 14.547/2021 e Decreto Estadual nº **56279**. Vigência: **17/08/2026** a 31/03/2027, data da assinatura: **17/08/2026**.

Contratante: FUNASE/PE. Contratado(a): **Manoel Gomes Pessoa Neto**, CPF nº **3778865480**. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **3838/25**. Objeto: Prorrogação. Fundamento: Lei nº 14.547/2021 e Decreto Estadual nº **56279**. Vigência: **17/08/2026** a 31/03/2027, data da assinatura: **17/08/2026**.

Contratante: FUNASE/PE. Contratado(a): **Cheila Vieira do Nascimento**, CPF nº **1314373480**. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **3839/25**. Objeto: Prorrogação. Fundamento: Lei nº 14.547/2021 e Decreto Estadual nº **56279**. Vigência: **17/08/2026** a 31/03/2027, data da assinatura: **17/08/2026**.

Contratante: FUNASE/PE. Contratado(a): **Márcio José de Santana**, CPF nº **3587498407**. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **3840/25**. Objeto: Prorrogação. Fundamento: Lei nº 14.547/2021 e Decreto Estadual nº **56279**. Vigência: **17/08/2026** a 31/03/2027, data da assinatura: **17/08/2026**.

Contratante: FUNASE/PE. Contratado(a): **Márcia Cristina da Costa**, CPF nº **52948048400**. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **3841/25**. Objeto: Prorrogação. Fundamento: Lei nº 14.547/2021 e Decreto Estadual nº **56279**. Vigência: **17/08/2026** a 31/03/2027, data da assinatura: **17/08/2026**.

Contratante: FUNASE/PE. Contratado(a): **Ivanildo Costa Ribeiro**, CPF nº **62136348434**. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **3842/25**. Objeto: Prorrogação. Fundamento: Lei nº 14.547/2021 e Decreto Estadual nº **56279**. Vigência: **17/08/2026** a 31/03/2027, data da assinatura: **17/08/2026**.

Contratante: FUNASE/PE. Contratado(a): **Joselia Josefa da Silva**, CPF nº **74314505400**. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **3843/25**. Objeto: Prorrogação. Fundamento: Lei nº 14.547/2021 e Decreto Estadual nº **56279**. Vigência: **17/08/2026** a 31/03/2027, data da assinatura: **17/08/2026**.

Contratante: FUNASE/PE. Contratado(a): **Rayan Álex Candido França Moraes**, CPF nº **6589307458**. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **3846/25**. Objeto: Prorrogação. Fundamento: Lei nº 14.547/2021 e Decreto Estadual nº **56279**. Vigência: **17/08/2026** a 31/03/2027, data da assinatura: **17/08/2026**.

Contratante: FUNASE/PE. Contratado(a): **Antonio José da Silva Neto**, CPF nº **9098664490**. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **3845/25**. Objeto: Prorrogação. Fundamento: Lei nº 14.547/2021 e Decreto Estadual nº **56279**. Vigência: **17/08/2026** a 31/03/2027, data da assinatura: **17/08/2026**. Publique-se, cumpra-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO**, Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO – FUNDAÇÃO HEMOPE

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 456791 - 5/2026 (Compras GOV)

Id da contratação no PNCP: 10564953000136-1-000013/2026
OBJETO: Fornecimento de HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO 5L e DETERGENTE DESINFETANTE ALCALINO PARA USO EM LABORATÓRIO, visando atender as necessidades da Fundação HEMOPE. **Valor máximo estimado:** R\$ 105.429,84.
Data de início de recebimento de propostas: 15/10/2026 - 9 h – **Data fim de recebimento de propostas:** 29/10/2026 – 9:30 h. **Início da Disputa:** 29/10/2026, às 9h30 Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-4734. Luiz Edmundo Ferreira Gomes – Pregoeiro/AC.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitoria da Universidade de Pernambuco – UPE assinou asseguintes Portarias:

PORTARIA Nº 3178/2026 de 08.10.2026

- Considerando o PARECER JURÍDICO NORMATIVO Nº 02/2024 - PROJUR/UPE, da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco; RESOLVE: I - Declarar Vacância do cargo efetivo de Analista Técnico em Gestão Universitária/Analista de Sistemas,

da Universidade de Pernambuco, ocupado por OTHON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº 6152520/01 (legada nº 171107), do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei 6123, de 20 de julho de 1968. II - Determinar que os efeitos desta Portaria, sejam a contar de 30/09/2026.

PORTARIA Nº 3244/2026 de 13.10.2026

RESOLVE: I - Designar, no período de 02/11/2026 a 31/12/2026, para exercer a Função Gratificada de *Direção e Assessoramento-2, Símbolo FDA-2, de Diretora da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco - FCM*, a servidora DIONE TAVARES MACIEL, mat. nº 2309947/01 (legada nº 75361), Professora Universitária/ Adjunta M03 III G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade de Ensino, tendo em vista a Prorrogação do Mandato referente ao quadriênio 2022/2026, conforme RESOLUÇÃO CONSUN Nº 009/2026, de 27/02/2026.

PORTARIA Nº 3245/2026 de 13.10.2026

RESOLVE: I - Designar, no período de 02/11/2026 a 31/12/2026, para exercer a Função Gratificada de *Direção e Assessoramento-3, Símbolo FDA-3, de Vice -Diretora da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco - FCM*, a servidora FERNANDA MARIA FERNANDEZ PEREIRA, mat. nº 1303457/03 (legada nº 61727), Professora Universitária/Adjunta M03 IV G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade de Ensino, tendo em vista a Prorrogação do Mandato referente ao quadriênio 2022/2026, conforme RESOLUÇÃO CONSUN Nº 009/2026, de 27/02/2026.

RESCISÃO DE CONTRATO

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 57.750, de 29 de novembro de 2024, bem como na Deliberação AD REFERENDUM nº 094 de 09 de agosto de 2024, da Câmara de Políticas de Pessoal, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 204, de 05 de dezembro de 2024, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 98 do dia 09 de abril de 2025, publicada no D.O.E em 10.04.2025; e pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 132, de 14.05.2025, DOE 15.05.2025.

UNIDADE: PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO PROF. LUIZ TAVARES – PROCAPE

- PORTARIA Nº 3160/2026 DE 08.10.2026: ROGÉRIO ANTÔNIO DE SANTANA, Nº CTD102/2024,TÉCNICO EM FARMÁCIA – PLANTONISTA, MAT. 18351905/01, RESCISÃO: 30/09/2026.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 59.361, de 11 de setembro de 2025, e na deliberação AD REFERENDUM nº 081/2025 de 06 de junho de 2025, da Câmara de Políticas de Pessoal – CPP, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 03 do dia 08 de Janeiro de 2026; regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 233 do dia 17 de Setembro de 2025.

UNIDADE:CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM

- PORTARIA Nº 3161/2026 DE 08.10.2026: MANOISA BEZERRA DA SILVA, Nº CTD024/2025, MAT.18441041/01, MÉDICO NEONATOLOGISTA – PLANTONISTA, RESCISÃO: 30/09/2026.

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024. **UNIDADE:CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM**

- PORTARIA Nº 3163/2026 DE 08.10.2026: LUCIANA DA SILVA MACEDO, Nº CTD837/2023, MAT. 1766228/03, FARMACÉUTICA – PLANTONISTA, RESCISÃO: 01.08.2026.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024. **UNIDADE:HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ – HUOC**

- PORTARIA Nº 3164/2026 DE 08.10.2026: CAMILA CAETANO DE LIMA, Nº CTD1487/2023, MAT.4207955/03, TÉCNICA EM LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS – PLANTONISTA, RESCISÃO: 11/09/2026.

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM

- PORTARIA Nº 3165/2026 de 08.10.2026: NEUZETE SOARES DA SILVA, Nº CTD1464/2023, MAT.18291090/01, ASSISTENTE SOCIAL – DIARISTA, RESCISÃO: 28.10.2026.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto no 60.734, de 27 de maio de 2026, bem como na Deliberação Ad Referendum no 054/2026, de 08 de maio de 2026, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela Portaria Conjunta nº 260, de 26.06.2026, regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 184, de 28.05.2026.

UNIDADE: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESEF

- PORTARIA Nº 3167/2026 DE 08.10.2026: LUCAS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº CTD004/2026, MAT. 18523897/01, PROFESSOR AUXILIAR, RESCISÃO: 28/09/2026.

UNIDADE: UPE CAMPUS PETROLINA

- PORTARIA Nº 3168/2026 DE 08.10.2026: ADRYA ARYELLE FERREIRA, Nº CTD022/2026, MAT.18523935/01, PROFESSOR AUXILIAR, RESCISÃO: 08/10/2026.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente

indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 55.293, de 06 de setembro de 2023, e na Resolução nº 11, de 28 de agosto de 2023, da Câmara de Política de Pessoal CPP, regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 60 de 14.09.2023; modificada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 62 de 15.09.2023; e homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 80 de 31.10.2023, publicada no D.O.E em 01.11.2023.

UNIDADE: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO – FOP

- PORTARIA Nº 3169/2026 DE 08.10.2026: ANDREA MICHELLE DOS REIS GOMES, Nº CTD51/2023, MAT. 18446361/01, PROFESSOR AUXILIAR, RESCISÃO: 05/10/2026.

Profª. Drª. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
REITORA

Licitações e Contratos

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO CEHAB LICITATÓRIO Nº 020/2026; Contrato Nº **317/2026**; Contratada: **L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ Nº 07.408.234/0001-11**; Objeto:Contratação de empresa especializada em engenharia para adequação do quartel do comando geral da PMPE de acordo com as normas de segurança e combate a incêndio, no município do Recife, no Estado de Pernambuco; **Prazo de Vigência:** 09 meses, a contar da data de assinatura do contrato; **Prazo de Execução:** 03 meses, contado a partir da emissão da OS; **Valor Total:** R\$1.249.487,00; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 13/10/2026. **PROCESSO CEHAB LICITATÓRIO Nº 001/2025;** Contrato Nº **278/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0001-71**; Objeto:Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do equipamento esportivo "Areninha" no município de Sairé, do Estado de Pernambuco; **Prazo de Vigência:** 180 dias, a contar da data de assinatura do contrato; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; **Valor Total:** R\$361.334,07; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 14/10/2026. **PROCESSO CEHAB LICITATÓRIO Nº 011/2025;** Contrato Nº **297/2026**; Contratada: **NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 00.338.885/0001-33**; Objeto:Contratação de serviços de execução de pavimentação, capeamento e recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), de pavimentação em pedra granítica, e pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloqueito), nas regiões agreste, mata sul, mata norte e região metropolitana - LOTE I - Igarassu (na sã miguel de Itaipu, rua nova Olinda, rua cajazeiras, rua harmonia, rua filipinas, rua quenêia, 4ª travessa bispo elizeu, rua arizona, rua alexandra suzana, rua adelário pantaleão, rua areia branca, rua piero pasoline, rua da unidade, rua drª severina gelda de amorim, rua big bem, rua lagoa dos gatos, rua treze de julho); **Prazo de Vigência:** 06 meses, a contar da data de assinatura do contrato; **Prazo de Execução:** 03 meses, contado a partir da emissão da OS; **Valor Total:** R\$2.241.195,43; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 14/10/2026. **PROCESSO CEHAB LICITATÓRIO Nº 001/2025;** Contrato Nº **290/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0001-71**; Objeto:Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do equipamento esportivo "Areninha" no município de Bom Jardim, do Estado de Pernambuco; **Prazo de Vigência:** 180 dias, a contar da data de assinatura do contrato; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; **Valor Total:** R\$361.334,07; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 14/10/2026. **EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 277/2026;** Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60**; Objeto:Prorrogação de execução: 15/10/2026 a 14/03/2027. Recife, 13/10/2026. **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 150/2025;** Contratada: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0001-71**; Objeto:Acréscimo Contratual de 16,55%, correspondente ao montante de R\$59.802,08. Recife, 14/10/2026. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 166/2026;** Contratada: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto:Acréscimo Contratual de 15,83%, correspondente ao montante de R\$60.226,85. Recife, 14/10/2026. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 159/2026;** Contratada: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto:Acréscimo Contratual de 15,83%, correspondente ao montante de R\$60.367,40. Recife, 14/10/2026. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 161/2026;** Contratada: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto:Acréscimo Contratual de 15,83%, correspondente ao montante de R\$60.367,40. Recife, 14/10/2026. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 160/2026;** Contratada: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto:Acréscimo Contratual de 15,83%, correspondente ao montante de R\$60.226,85. Recife, 14/10/2026. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 298/2026;** Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60**; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 25/10/2026 a 24/12/2026. Recife, 14/10/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2026-CPL - PROCESSO Nº 108/2026-CPL

RATIFICO, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, Parecer jurídico n.º 459/2026, com base na Nota Técnica n.º 13/2026 e no Termo de Referência, ambos da Diretoria Jurídica, e no art. 30, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e no art. 145 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS JURÍDICO ESPECIALIZADO NO REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA (REIDI)**, tendo como contratada a **LINS E SILVA & TAVORA ADVOGADOS**. INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 27.044.592/0001-08. O valor a ser pago será *ad exitum* correspondente a 10% (dez por cento).

Ipojuca, 14 de outubro de 2026.

ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO BISNETO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROSSUAPE

PROCEDIMENTO-CEL Nº 007/2026-CEL – PROCESSO Nº 010/2026-CEL

OBJETO/NATUREZA: **SERVIÇO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PORTUÁRIAS, PARALELAS E ACESSOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DE SUAPE.** A Comissão Especial de Licitação/CEL cientifica a todos os interessados e para todos os fins e efeitos, inclusive os legais que procedeu ao julgamento do **Recurso administrativo interposto pela empresa SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA., e, das Contrarrrazões apresentada pela empresa SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA., adotando a decisão e julgamento unanime a seguir descrito:** 1. Pelo conhecimento do Recurso da empresa SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA., e das Contrarrrazões apresentadas pela empresa SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA., face serem admissíveis e tempestivos; 2. No mérito, Recurso Administrativo junto ao processo pela empresa SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. INDEFERIDO, NA SUA INTEGRALIDADE, ratificando-se e mantendo-se todas as Decisões e Julgamentos anteriormente adotados, que classificou e julgou vencedora do certame a empresa SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.; e 3. Contrarrrazões juntas ao processo pela empresa SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA., e DEFERIDAS INTEGRALMENTE. O referido julgamento estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.suape.pe.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br. Ipojuca, 14 de outubro de 2026.

HERMES DARCY BRENDLER
Presidente da CEL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

CT PS nº 0064/2026. PARTES: ESTADO de PERNAMBUCO/ DETRAN/PE e EMPRESA WC VIAGENS E TURISMO LTDA. PE nº 090589/2025, PROCESSO nº 4717.2025.AC-97. PE.0589.SAD, ARP nº 0047.00.2025.GOV.SAD.PE/2025, SEI nº 0031100006.001140/2026-51. OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, 28/09/2026. VALOR: R\$ 300.898,00 (12 meses).

GABINETE DA GOVERNADORA CONTRATO

Contrato nº. 18/2026. Processo para Registro de Preços Pe- Integrado nº 3975.2025.AC-14.PE.90121.SAD, Processo Compras.Gov nº 90121/2025. Objeto: Fornecimento de material de higiene pessoal, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório. Contratado: Alpha Comércio Ltda, CNPJ nº. 45.513.740/0001-60. Valor Global: R\$ 15.900,00. Vigência: 05/10/2026 a 05/09/2027. Gestor do Órgão: Eduardo Vieira de Sousa.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PL.3192.2024.CPL.HUOC. PE.0079.HUOC - Contratada: WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ: 05.731.550/0001-02. Objeto: acréscimo de 25%.

CT.105/2025. Aditivo Nº 1. Recife, 14/10/2026. Jacyra Salucy Antunes Ferreira, Gestora Executora.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

1º TA ARP IPA/NUJ Nº 08/2026. ARP IPA/CPL Nº 07/2025 celebrado com **AGRONORDESTE LTDA.** CNPJ: 63.342.968/0001-16. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 07/10/2026 a 06/10/2027 (sementes). Assinatura: 05/10/2026. **1º TA ARP IPA/NUJ Nº 09/2026.** ARP IPA/CPL Nº 08/2025 celebrado com **FREDERICO DI SALVO.** CNPJ: 09.325.167/0001-05; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 07/10/2026 a 06/10/2027 (semente). Assinatura: 05/10/2026. **1º TA ARP IPA/NUJ Nº 10/2026.** ARP IPA/CPL Nº 09/2025 celebrado com **HELIO LINO MARTINS AGROPECUARIA.** CNPJ: 38.120.677/0001-36; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 07/10/2026 a 06/10/2027 (sementes). Assinatura: 05/10/2026. **1º TA ARP IPA/NUJ Nº 11/2026.** ARP IPA/CPL Nº 10/2025 celebrado com **INOVA AGRONEGOCIOS LTDA.** CNPJ: 29.309.381/0001-77; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 07/10/2026 a 06/10/2027 (sementes). Assinatura: 05/10/2026. **1º TA ARP IPA/NUJ Nº 12/2026.** ARP IPA/CPL Nº 11/2025 celebrado com **JB VIANA MARTINS LTDA.** CNPJ: 12.304.739/0003-32; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 07/10/2026 a 06/10/2027 (sementes). Assinatura: 05/10/2026. **1º TA ARP IPA/NUJ Nº 14/2026.** ARP IPA/CPL Nº 12/2025 celebrado com **SEMENTES AGROPECUARIA DE OURO LTDA.** CNPJ: 09.141.358/0005-32; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência

Nº 34/2026. CT IPA Nº 61/2024 celebrado com **JFG AUDITORES E CONSULTORES S/S.** CNPJ: 10.449.384/0001-88; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 07/10/2026 a 06/10/2027 e reajuste de 2,16%, sendo assim o valor total da renovação será de R\$53.005,88 (cinquenta e três mil, cinco reais e oitenta e oito centavos) . Assinatura: 06/10/2026.**CT. IPA/NUJ Nº 15/2026.** Contratado: **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, CNPJ nº 09.590.203/0001-50. Objeto: O objeto deste contrato é a aquisição de herbicidas para atender às necessidades do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA. Valor Total: R\$ 37.099,80(trinta e sete mil e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 02 (dois) anos. Assinatura/Início: 05/05/2026. SEI: 0050100025.000819/2025-31.**EPAMINONDAS MARTINS DE ALMEIDA FILHO – Diretor-Presidente.**

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TA ao CT 022/2024, COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE), Obj: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses. **Vigência:** 01/11/2026 a 31/10/2027.
4º TA ao CT 017/2022, AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA, Obj: prorrogação do Prazo por 12 (doze) meses. **Vigência:** 27/10/2026 a 26/10/2027.
Recife, 14 de Outubro de 2026, Francisco de Assis de Souza Amaral. Presidente.

PROCAPE - UPE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROC. 0301.2026. CPL. PROC. CD. 0047. PROCAPE- RECONHEÇO e RATIFICO, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: MARCA PASSO PEDIATRICO Empresa ST JUDE LTDA CNPJ 00986846001203, Qnt.1 unid, valor unit. R\$ 8.052,70.total R\$8.052,70 – uso **IMEDIATO.PROC.0300.2026.CPL.PROC. CD.0046.PROCAPE-** RECONHEÇO e RATIFICO, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: SERINGA SML LUER SLIP Empresa BECTON LTDA CNPJ 21551379000874,Qnt. 142.202 unid, valor unit. R\$ 0,27.total R\$38.394,54 – 12 meses.**PROC.0333.2026. CPL.PROC.CD.0050.PROCAPE-** RECONHEÇO e RATIFICO, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPOREA Empresa RESMEDICAL LTDA CNPJ 13272584000104, Qnt. 1 unid, valor total lote R\$46.320,00 – uso **IMEDIATO.PROC.0290.2026.CPL.PROC.CD.0045.PROCAPE-** RECONHEÇO e RATIFICO, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO Empresa ENAE LTDA CNPJ 01545203000126, Qnt. 2400 unid, valor unit. R\$ 25,99. total R\$187.128,00 – 03 meses.**PROC.0340.2026.CPL.PROC. CD.0052.PROCAPE-** RECONHEÇO e RATIFICO, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: BALAO DE ANGIOPLASTIA Empresa PHOENIX CNPJ 13291742000165, Qnt.11 unid, valor unit. R\$ 1.400,00.total R\$15.400,00 – 06 meses.**PROC.0262.2026.CPL. PROC.CD.0042.PROCAPE-** RECONHEÇO e RATIFICO, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: CATETER PARA INFUSAO PARENTALR Empresa COTACAO CNPJ 58950775000108, Qnt.76 unid, valor unit. R\$ 62,96.total R\$4.784,96 – 12 meses. Recife,14/10/2026, Pedro Casé– Diretor.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROC. 0254.2026. CPL. PROC. IN. 0007. PROCAPE- RECONHEÇO e RATIFICO, inc. I art. 74 Lei 14133/2021, OBJ: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA PEÇAS PARA ARCO CIRURGICO DA AREA DE SAUDE - DO TIPO ARCO CIRURGICO,COM MANUTENCAO CORRETIVA, SEM REPOSICAO DE PECAS Empresa GE BRASIL CNPJ 00029372000140, Lote Unico, valor total R\$27.423,97 – 12 meses. **PROC. 0204.2026. CPL. PROC. IN 0006. PROCAPE-** RECONHEÇO e RATIFICO, inc. I art. 74 Lei 14133/2021, OBJ: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - DO TIPO ARCO CIRURGICO,COM MANUTENCAO CORRETIVA, SEM REPOSICAO DE PECAS Empresa GE BRASIL CNPJ 00029372000302, Lote Unico, valor total R\$6.552,00 – 12 meses. **PROC. 0255.2026. CPL. PROC. IN. 0008. PROCAPE-** RECONHEÇO e RATIFICO, inc. I art. 74 Lei 14133/2021, OBJ: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO NO SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR Empresa MV SISTEMAS LTDA CNPJ 91879544000120, Item 1,Qnt. 1, valor unit. R\$ 59.865,13, Item 2,Qnt. 1, valor unit. R\$ 355.358,40, valor total R\$1.073.739,96 – 12 meses. Recife,14/10/2026, Pedro Casé– Diretor.

A.003-ARP.0001.00.2026. EX.135983.SP- Considerando a autorização do órgão gerenciador, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CGA; atendendo aos requisitos previstos no Decreto Estadual 54700/2023; AUTORIZO a Adesão à ARP 0001.2026 .Aquisição de RAO X, EMPRESA SHIMADZU LTDA CNPJ 58752460000156, item 1 (2 unidades) Valor Unit.R\$455.000,00, total R\$890.000,00. Recife,14/10/2026, Pedro Casé– Diretor.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL (PRORURAL)
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 051/2026 - Cedente: PRORURAL; Cessionária: Associação Comunitária dos Agricultores do Sítio Lagoa do Gado. CNPJ: 00.992.192/0001-60. **Objeto:** Cessão de Uso de um Microtrator agrícola e de um Reboque agrícola. Vigência: 5 anos. Data de Assinatura: 05/08/2026
Termo de Cessão de Uso nº 054/2026 - Cedente: PRORURAL; Cessionária: Associação Comunitária dos Sítios Barro Vermelho, Saco dos Bois e Santa Rosa. CNPJ: 04.293.238/0001-03. **Objeto:** Cessão de Uso de um Microtrator agrícola e de um Reboque agrícola. Vigência: 5 anos. Data de Assinatura: 21/08/2026

Maurício leite barboza
Diretor Geral.

UPE - CAMPUS GARANHUNS
Termo de Apostilamento

Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2025. Processo nº 0609.2024.AC-78.PE.0278.SAD.**Objeto: repactuação dos valores do Contrato nº 006/2025 em decorrência da CCT 2026, O valor anual era de R\$ 247.165,92 e**

passa a ser de R\$ 263.358,00 Contratada: RM TERCEIRIZACAO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 05.465.222/0001-01. Data da assinatura: 08/10/2026. Prof. Me. Adauto Trigueiro de Almeida Filho. Diretor.

UPE - CAMPUS GARANHUNS
TERMO A ADITIVO DE ARP

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS resolve tornar público o 1º Termo Aditivo à ARP nº 0010.2025. Processo nº 4029.2025.CPL.REIT.PE.0036.FESP-UPE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. A presente alteração refere-se à prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços do dia 10/10/2026 até o dia 10/10/2027. Detentoras da ata: AURORA BUFFET GESTÃO DE EVENTOS LTDA., CNPJ nº 53.567.914/0001-03, detentora do lote 1, no valor total de R\$ 174.642,82; NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 01.353.965/0001-20, detentora do lote 2, no valor total de R\$ 288.799,90 e INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTAO DE ITAPARICA LTDA., CNPJ nº 42.881.170/0001-72, detentora do lote 3, no valor total de R\$ 53.425,70. Prof.º Adauto T. A. Filho - Diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Seleção de Consultoria Individual - Processo nº 0004.2026.0004. SRHS. Contratação de consultor individual especialista na área ambiental para prestar assessoramento técnico à Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP do Projeto de Saneamento Rural de Pernambuco – PROSAR/PE. Acordo de Empréstimo: nº 9678-BR – BIRD. **Consultores classificados / Nacionalidade / Pontuação:** 1º) Francisco José Freire de Araújo – Brasileira – 99; 2º) Yuri Rommel Vieira Araújo – Brasileira – 95; 3º) Patrícia Souza do Nascimento – Brasileira – 94; 4º) Ana Célia Saraiva de Moura Garcia – Brasileira – 93; 5º) Lucicleiton Melo – Brasileira – 93; 6º) Karina Barros – Brasileira – 92; 7º) Luiz Henrique de Lima Lira – Brasileira – 91; 8º) Charlton Hendrickson Pereira do Nascimento – Brasileira – 90; 9º) Ana Cláudia Sacramento de Paula - Brasileira – 89; 10º) Simone Karine Silva da Paixão - Brasileira – 89; 11º) Vera Lucia Fernandes Lima Mendes - Brasileira - 88; 12º) Taiza K. Alves Souza - Brasileira - 87; 13º) Elisângela Räder Freier - Brasileira – 84; 14º) Danuza Gusmão - Brasileira - 84; 15º) Febe de Oliveira e Silva - Brasileira - 81; 16º) Michele Barreto Maciel - Brasileira - 81; 17º) Carolina de Queiroz Sátilo Cabral Batista - Brasileira - 74; 18º) João Paulo Rodrigues Pina - Brasileira – 74. Primeiro colocado declinou da contratação. **CONSULTOR ADJUDICADO: Yuri Rommel Vieira Araújo.** Valor do Contrato: R\$ 253.440,00 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) anual. Vigência: 12 (doze) meses. ARTUR PAIVA COUTINHO. Secretário Executivo de Saneamento. Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

PROCESSO LICITATÓRIO COMPRAS.GOV Nº 90189.2026
Objeto: fornecimento eventual de dispositivos médicos do tipo Equipamentos Médico-Hospitaisares de Imagem Médica, com instalação, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Em virtude da necessidade de ajustes no texto do edital e/ou de seus anexos, após pedidos de esclarecimentos e impugnações recebida em sede do processo em epígrafe. Comunica-se aos interessados que a sessão de abertura prevista para 14/10/2026 às 09h. está adiada “sine die”. Outras informações (81) 3183 7796. **Agente de Contratação AC – 91 SAD/PE.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 104/2024; Contratada: **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI; CNPJ nº 05.465.222/0001-01;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 23/10/2026 a 22/10/2027, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de Apoio Administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal das unidades do Expresso Cidadão Boa Vista, Olinda, Petrolina, Caruaru, Garanhuns, Pina, Salgueiro, Vitória de Santo Antão e Carpina; nº de registro: **116/2026;** Recife, 08 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO 0748. 2026.AC 70.PE.0474. SAD.FES-PE
COMPRAS.GOV 206/2026

A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento **eventual de Medicamentos antibióticos**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, assim como HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO e AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA. Valor máximo estimado **R 15.629.783,00. Início da disputa: 29/10/2026 às 9:00hrs.** O Edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. **Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Outras informações (81) 3183 7812. **Agente de Contratação AC - 41.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 216/2026
UNID. COMPRADORA/UASG: 926150
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS RUAS: AR DORES, BELA VISTA, BOM JESUS E HENRIQUE DIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE,

NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Valor máximo estimado: R\$ 51.200.064,74. Início disputa: 12/11/2026, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra estará disponível no site www.compras.gov.br, no dia 26/10/2026, onde será processado o certame, podendo também ser acessado através do site www.pncp.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Roberta Rocha Barros Coelho. Agente de Contratação 20.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA Nº 220/2026 - Unid. Compradora/UASG: 926150
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DE ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO – BLOCO 06. Valor máximo estimado: R\$ 3.349.476,43. Início da disputa: 05/11/2026, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Danielly B. C. Lima Soares. Agente de Contratação – AC 38.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 18/2026 (Sistema Compras.gov.br) - Unid. Compradora/UASG: 926150
Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de LENÇÓIS DE SOLTEIRO, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil-SEPDEC/SDS. Valor máximo estimado: **R\$ 2.515.200,00.** Início da disputa: **03/11/2026**, às **10:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail: ac74@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 74 – Edjane Maria da Silva.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 033/2024/SEAP – 2º Partícipe: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA – SDDSH – Objeto: adequação às disposições da Portaria SEAP nº 842, de 15 de junho de 2026. PAULO PAES DE ARAÚJO - Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DA ASSESSORIA ESPECIAL
À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Contrato nº 03/2026. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90589/2025, Processo nº 4717.2025.AC-97.PE.0589. SAD - ARPC.0047.00.2025.GOV.SAD.PE – Contratante: SECRETARIA DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS. CNPJ Nº 32.865.995/0001-40. Empresa Contratada: WC VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ Nº 13.480.254/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos constantes do processo administrativo. Designa **Daniela Moraes Pereira da Costa**, matrícula nº 14214440/01, Chefe de Gabinete da Secretaria, como servidora responsável pela fiscalização do contrato, assim como designa **Maria Carla Dantas de Souza Lopes**, matrícula nº 13095609/03, Gestora de Pesquisas e monitoramento da Secretaria, como servidora responsável pela gestão do contrato. Vigência: 14/10/2026 a 13/10/2027. Valor: R\$ 150.000,00 **Recife/ PE, 14/10/2026. Gestor do Órgão: João Crisóstomo Grillo Salles.**

SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
CONTRATO Nº 015/2026 - SCJ. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16. **OBJETO:** locação de veículos de representação, classificação VR-3. **VIGÊNCIA:** trinta meses, contados da data assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.960,00. **GESTORA:** GABRIELLA RAYSSA DE M. E S. GUEDES. **FISCAL:** EMERSON F. JUNIOR. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2026. **YANNE TELES, Secretária da Criança e da Juventude.**

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, celebrado em 09/10/2026. Objeto: liquidação do valor devido decorrentes do serviço de locação de equipamentos de informática para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de Estações de Trabalho, tipo notebooks, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco, durante a execução da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, no período compreendido entre março de 2025 a fevereiro de 2026, perfaz o montante de R\$ 10.859,29. Empresa: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 01.579.387/0001-45. Empenho: 2026NE002491, de 01/09/2026. **ANA PAULA NEBL JARDIM**, Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco em Exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO nº 019/2026 firmado entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA e a EMPRESA INSET MASTER BRASIL LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do

presente CONTRATO serviços de Controle de Animais e Pragas do tipo prevenção de proliferação e desinfestação, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA, nos documentos constantes do administrativo em epígrafe, como também conforme especificação abaixo. No valor de **R\$ 1.956,04 (mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).**
ASSINADO EM 01 DE JULHO DE 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2025 firmado entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA e a COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO-CEPE com o **OBJETO:** Acréscimo de 95,028% (R\$ 75.006,65), perfazendo o novo valor global de R\$ 153.936,92, e prorrogação da vigência para o período de 22/07/2026 a 21/07/2027, estando mantido o objeto contratado, nos termos da legalidade em vigor. Bem como a **RETIFICAÇÃO:** No Extrato de Contrato publicado no DOE de 02/10/2026 (Edição nº 182), **ONDE SE LÊ:** “CONTRATO N°009/2026”, **LEIA-SE:** “CONTRATO N°009/2025”.
ASSINADO EM: 21 de julho de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO Nº 009/2021 firmado entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA e a ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS DO NORDESTE - ASSOCENE. **OBJETO:** Constitui o objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 009/2021,visando a prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses, de 30/04/2026 a 30/04/2027**, nos termos da legislação em vigor.
ASSINADO EM 30 DE ABRIL DE 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Convênio de Cooperação Financeira nº 90/2026, celebrado com o **Município de Calçado (CNPJ nº 11.034.741.0001-00). Objeto:** aquisição de mobiliário e equipamentos destinado às escolas da rede municipal de Calçado. Valor da concedente: R\$ 686.103,97 (Seiscentos e oitenta e seis mil, cento e três reais e noventa e sete centavos.) - **Empenho nº 2026NE021539, 2026NE021538.** Valor do conveniente: R\$ 14.002,12 (Quatorze mil e dois reais e doze centavos.); Valor total: R\$ 700.106,09 (Setecentos mil, cento e seis reais e nove centavos.). Vigência: 09/10/2026 a 08/10/2027. Assinatura: 09/10/2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 23/2025. MUNICÍPIO DE BREJÃO- CNPJ/MF sob nº 10.131.076/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/10/2026 a 16/10/2027. Data da Assinatura: 13/10/2026.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2026 – SJDH

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0032.2026. CCDSJDHPV.IN.0031.SEJUDH. **CONTRATANTES:** Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, e a R M Terceirização e Gestão de Recursos Humanos EIRELI. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2022-SJDH, por um período de 12 meses, para continuação da prestação de serviço de Apoio Administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, a fim de atender a demanda da SJDH. **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$30.085,68. **VIGÊNCIA:** 21/09/2026 à 20/09/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2026.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 023/2022 – SJDH

CONTRATANTES: Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e a R M Terceirização e Gestão de Recursos Humanos EIRELI. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2022-SJDH, por um período de 12 meses, para continuação da prestação de serviço de Apoio Administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, a fim de atender a demanda da SJDH. **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$30.085,68. **VIGÊNCIA:** 21/09/2026 à 20/09/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2026.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 028/2023 – SJDH

CONTRATANTES: Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e a Shalon Serviços de Conservação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.179.250/0001-00. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2023-SJDH, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0133/2023, Processo nº 0156.2023.AC08.PE.0133. SAD, por um período de 12 meses, para a continuidade da prestação de serviços especializados de controle, operação e fiscalização de portarias, a fim de atender às demandas da SJDH. **VALOR DO CONTRATO:** R\$34.558,92 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 10/10/2026 a 09/10/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2026.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 027/2023 – SJDH

CONTRATANTES: Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e a Shalon Serviços de Conservação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.179.250/0001-00. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de

vigência do Contrato nº 027/2023-SJDH, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0013.2023, Processo nº 0015.2023.PREG-V. PE.0013.SAD, Ata de Registro de Preços nº 0014.00.2023.GOV.SAD. PE, por um período de 12 meses, para a continuidade da prestação de serviços especializados de controle, operação e fiscalização de portarias, a fim de atender às demandas da SJDH. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 276.973,23 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA:** 11/10/2026 a 10/10/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2026.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 006/2024 – SJDH

CONTRATANTES: Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e a Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, inscrita no CNPJ nº. 10.921.252/0002-98. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2024-SJDH, decorrente do decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0048.2023.AC-22. IN.0005.SAD, Ata de Registro de Preços nº ARPC.0021.00.2023. GOV.SAD. PE, por um período de 12 meses, para a continuidade da prestação de serviços especializados de digitalização de documentos, contemplando preparação, organização, traslado e armazenamento de documentos físicos e digitais, realização de gestão, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação dos documentos armazenados fisicamente, a fim de atender às demandas da SJDH. **VIGÊNCIA:** 15/08/2026 a 14/08/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2026.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2025. SEI nº 5100000051.002655/2025-41. **Contratada:** 3F LTDA. CNPJ/MF nº 23.484.444/0001-45. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/12/2026 a 04/12/2027, referente aos serviços de locação de software para elaboração, análise e importação de orçamentos de obras e serviços de engenharia com BIM. Recife/PE, 14/10/2026. Secretária Executiva de Projetos Estratégicos.

SECRETARIA DE SAUDE
DESPACHO

RATIFICO a necessidade de prorrogação da Execução e da Vigência do Contrato nº 136/2024, firmado com a empresa TEMOTEO VALENCA & CIA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E RECUPERAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DO BLOCO A - 4 PAVIMENTO BLOCO CIRURGICO DO HGV, sendo a prorrogação da execução e da vigência ambas por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, prorrogação do prazo de execução

de 16/10/2026 a 12/02/2027 e prorrogação do prazo de vigência de 05/02/2027 a 04/06/2027 respectivamente, conforme Processo SEI nº 0060900175.001020/2026-12.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 014/2026
UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DE PERNAMBUCO: UNIDADE DESCENTRALIZADA
EXECUTORA: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para Reforma dos Camarotes tipo 1, tipo 2, da tribuna de honra e implantação de uma loja, espaço de regulação para atípicos e um museu na Arena de Pernambuco, no município de São Lourenço da Mata, no Estado de Pernambuco. Data da assinatura: Olinda, 14/10/2026. ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA FILHO – Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 055/2026-FMS. Pregão Eletrônico Nº 048/2026-FMS. Objeto: Aquisição de um veículo automotor 0 km, adaptado para acessibilidade, destinado ao transporte de pessoa com deficiência usuária de cadeira de rodas, visando garantir mobilidade, inclusão e atendimento às necessidades institucionais. através da Emenda Parlamentar Estadual/PE Nº 384/2026. Valor Máximo Aceitável: R\$ 350.552,06. Início do Acolhimento das Propostas: 14/10/2026, através do Sistema do Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br). Abertura das Propostas: 26/10/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br) e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE. Carpina, 13/10/2026, Eronildo da Silva Gomes, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00010/2026
Processo Nº: 00113/2026. CPL. Pregão Nº [NUMERO_DA_MODALIDADE_DE_LICITACAO]. Compras. Homologação Concorrência Eletrônica Nº Nº 00010/2026, para Aquisição de Contratação de empresa de engenharia para construção do novo

prédio com quadra da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, no Povoado Diogo, município de Casinhas/PE. Convênio de Cooperação Financeira nº 56/2026. Lote 01: Lote Único; Lote 02: [DESCRICAO_DO_LOTE02]: Lote 01: ALTEON ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 20.594.387/0001-69, pelo valor de R\$7.517.418,07. Lote 02: null. CNPJ: null, pelo valor de null. NIVALDO PEREIRA MEDEIROS Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Extrato de Contrato nº 003/2026 Processo nº 003/2026–
Dispensa nº 002/2026 Contrato nº 003/2026 Partes: Câmara Municipal de Glória do Goitá e ERIC ADALBERTO BARBOSA DA COSTA **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios tendo como atender as necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Glória do Goitá. **Valor Global:** o valor global do contrato e de R\$ 35.498,82 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes de fornecimento correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal de Glória do Goitá. **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações. **Vigência:** 12 de agosto de 2026 a 12 de fevereiro de 2027. **Data da Assinatura:** 12 de agosto de 2026. **Assinam:** Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá e representante da empresa.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LAGOA DOS GATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 007/2026 Processo Nº 007/2026. Compras. Aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE ETAPAS ESCOLARES: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA – I A IV FASE), a fim de atender às demandas do Fundo Municipal de Educação da Lagoa dos Gatos/PE. Valor: R\$ 400.181,88 (quatrocentos mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 30/10/2026 às 10:00h. SETOR DE LICITAÇÃO: Av. Sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 8136921156, no horário de 07:00 às 12:00h às 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao96@outlook.com. Josenilson Antônio da Silva

FUNDO MUN DE SAÚDE DE LAGOA DOS GATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 019/2026 Processo Nº 019/2026. Compras. Aquisição de AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE USO CIRURGICO E HOSPITALAR, MOBILIARIO DE USO MÉDICO, CIRURGICO

E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE USO LABORATORIAIS, EQUIPAMENTO DE USO FISIOTERAPEUTICO, MATERIAL DE USO TECNICO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA, visando atender as necessidades da Unidade Mista Santa Rosa, Atenção Primária à Saúde (APS), Laboratório Municipal de Análises e Clínicas, Vigilância Sanitária e Epidemiologia, Centro de Fisioterapia, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas a este Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa dos Gatos/ PE. Valor: R\$ 217.211,33 (Duzentos e dezessete mil, duzentos e onze reais, e trinta e três centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 28/10/2026 às 10:00h. SETOR DE LICITAÇÃO: Av. Sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 8136921156, no horário de 07:00 às 12:00h às 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao96@outlook.com. Josenilson Antônio da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 083/2026- PA Nº 334/2026. Objeto:EVENTUAL (AIS) contratação(ões) de empresa(s) para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMÁTICA para atender as demandas dos diversos setores da AEVSF/FACAPE.Valor Global Estimado: R\$ 4.655.908,12.Edital disponívelna Secretaria de Licitações e Contratos, no seguinte endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º Andar, Centro, Petrolina-PE, Tel.: (87)3983-6419, na página Oficial da Prefeitura M. de Petrolina:www.petroolina.pe.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP:https://www.gov.br/pncp/pt-br e Disponível também na plataforma do Portal de Compras Públicas,no site:www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das propostasa partir do dia16/10/2026,às09h00 (nove horas) eAbertura das propostas: 29/10/2026, às 09h(novehoras),no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Petrolina/PE, 13/10/2026. Edonias Barreto Lionel – Pregoeiro/ Agente de Contratação (Portaria nº 0131/2025).

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PREGÃO ELETRÔNICO SEAPS-PE-001/2026

A Prefeitura de São José do Belmonte-PE, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios de cozinha para atender o Programa de Segurança Alimentar “Cozinha Comunitária”, valor R\$ 96.760,40. A sessão será realizada no Portal Licita Belmonte - licitasjdobelmontepe.com.br, abertura: 23/10/2026 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, Portal Licita Belmonte: licitasjdobelmontepe.com.br e no PNCP. Romualdo de Carvalho Falcão - Agente de Contratação

**CONHEÇA:
NO
MAFUÁ
DAS
PALAVRAS**

RAQUEL CASTRO E VITOR ROCHA

**LANÇAMENTO
IMPERDÍVEL DA
CEPE EDITORA**

Poemas curtos, rimados
e bem-humorados que
misturam realidade e fantasia,
transformando cenas do
cotidiano em pequenas
experiências poéticas.

Garanta já o seu exemplar!

cepe
editora

<https://livraria.cepe.com.br>